



**Eletropaulo Metropolitana  
Eletricidade de São Paulo S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 2021**

Prezados Acionistas,

A Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Enel Distribuição São Paulo", ou "Companhia"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**1. PERFIL**

A Enel Distribuição São Paulo é uma Companhia de capital aberto estando presente em 24 cidades da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiros do país.  
A área de concessão, de 4.526 km², concentra o maior PIB nacional e a mais alta densidade demográfica do país, com 1.647 unidades consumidoras por km², o que corresponde a aproximadamente 8,5% do total de energia elétrica consumida no Brasil.  
Para cumprir com excelência o desafio de atender aproximadamente 18,3 milhões de pessoas todos os dias, a Enel Distribuição São Paulo está permanentemente comprometida em prestar melhores serviços e de forma mais rápida. A Companhia está sempre preocupada em ouvir e entender seus clientes, mantendo um diálogo aberto com todos os seus públicos. A Enel Distribuição São Paulo é consciente da importância do seu papel no desenvolvimento do estado e do país.  
Para atender a demanda de aproximadamente 7,5 milhões de unidades consumidoras, a Enel Distribuição São Paulo, que conta com 4.441 colaboradores próprios, dispõe de uma infraestrutura formada por 162 subestações e uma malha de distribuição e subtransmissão, cabos aéreos e subterrâneos de mais de 44 mil quilômetros, dos quais 1.838 km são linhas de subtransmissão e 42.336 km referem-se a redes de distribuição aérea e subterrânea.

**2. CONTEXTO SETORIAL E AMBIENTE REGULATÓRIO**

**Distribuição Elétrica no Brasil**

A Enel Distribuição São Paulo é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica sujeita à regulamentação da ANEEL e do MME. A Companhia também está sujeita aos termos do seu contrato de concessão, que foi celebrado com a ANEEL em 15 de junho de 1998, concedendo-lhe o direito de distribuir energia na sua área de concessão até 15 de junho de 2028.  
A tarifa de energia elétrica (uso de rede e fornecimento), praticada pela Companhia na distribuição de energia a clientes finais, é determinada de acordo com o seu contrato de concessão e com a regulamentação estabelecida pela ANEEL. Ambos estabelecem um teto para a tarifa e preveem ajustes anuais (reajuste tarifário), periódicos (a cada quatro anos) e extraordinários (quando há observância de um significativo desequilíbrio econômico-financeiro).  
Nos ajustes das tarifas de energia elétrica, a ANEEL divide os custos de distribuição entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela A) e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela B). Na Parcela A estão incluídos, entre outros, o custo de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, o retorno sobre os investimentos relacionados à concessão, considerados na Base de Remuneração Regulatória ("BRR") da Companhia, os custos e depreciação regulatória, e os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.  
Nos reajustes tarifários anuais, os custos da Parcela A são repassados aos clientes e os custos da Parcela B são corrigidos de acordo com o índice IGP-M ajustado pelo Fator X, que constitui em uma somatória do componente de produtividade, de trajetória de custos operacionais e de qualidade. A data de aniversário dos reajustes anuais revisões tarifárias da Enel Distribuição São Paulo é 4 de julho.

**Reajuste Tarifário Anual 2021**

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 29 de junho, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2021 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2021.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia positivo de +9,60% composto por reajuste econômico de +11,41% e componente financeiro de -1,81%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +9,44%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário	
Encargos Setoriais	3,68%
Energia Comprada	0,92%
Encargos de Transmissão	-2,26%
<b>Parcela A</b>	<b>2,34%</b>
<b>Parcela B</b>	<b>9,07%</b>
<b>Reajuste Econômico</b>	<b>11,41%</b>
CVA Total	8,14%
Mecanismos de mitigação tarifária	-10,63%
Reversão Conta Covid	-0,59%
Outros Itens Financeiros da Parcela A	1,27%
<b>Reajuste Financeiro</b>	<b>-1,81%</b>
<b>Reajuste Total</b>	<b>9,60%</b>
Componentes Financeiros do Processo Anterior	-0,17%
<b>Efeito para o consumidor</b>	<b>9,44%</b>

**Parcela A**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em 3,11%, representando 2,34% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 3.640 milhões. Um aumento de 20,48%, representando 3,68% no reajuste econômico em função, principalmente, do aumento de 42,38% do encargo com a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE;
- Energia Comprada: R\$ 7.674 milhões. O aumento de 2,07% decorre principalmente do aumento dos custos de Itaipu e dos contratos por disponibilidade de energia nova. O aumento do custo de compra de energia representa 0,92% no reajuste econômico; e
- Encargos de Transmissão: R\$ 1.767 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de -17,7%, correspondendo a um efeito de -2,26% no reajuste econômico. Destaca-se o reflexo do repêrimento da remuneração dos ativos não depreciados referente a Rede Básica de Sistema Existente (RBSE) nas Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão e as novas Receitas Anuais Permitidas das concessionárias de transmissão.

**Parcela B**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 36,91%, representando uma participação de 9,07% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 36,65%, no período de 12 meses findos em junho de 2021; e
- Fator X de -0,25 %, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,77%, previamente definido na 5ª Revisão Tarifária Periódica ("5RTP") para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Enel SP;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de 1,05%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -0,27%, previamente definido na 5RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Enel SP.

**Componentes Financeiros**

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de -R\$ 304,59 milhões, dentre os quais destacamos R\$ 1.369 milhões positivos referentes aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"). Neutralidade de Encargos Setoriais e da Parcela A de R\$ 18,80 milhões, Sobrecontratação de R\$ 114,11 milhões e Provisão de Risco Hidrológico de R\$ 832,64 milhões. Por fim, vale destacar que foi considerado um financeiro negativo relativo à conta Covid de -R\$ 98,75 milhões, um valor adiantado de devolução do crédito tributário de alteração da base de cálculo do PIS/COFINS de R\$ 1,1 bilhão e um valor de diferimento da Parcela B de R\$ 280 milhões.  
O reajuste tarifário médio de +9,44% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	3,67%
Baixa Tensão	11,38%
Efeito Médio	9,44%

**Bandeiras Tarifárias**

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: acréscimo de R\$ 18,74/MWh;
- Bandeira vermelha: Patamar 1: acréscimo de R\$ 39,71/MWh, Patamar 2: acréscimo de R\$ 94,92/MWh

Em maio de 2018, um novo critério de acionamento das bandeiras tarifárias entrou em vigor, decorrente da audiência pública nº 0611/17, que discutiu a revisão da metodologia das bandeiras e dos valores de suas faixas de acionamento.

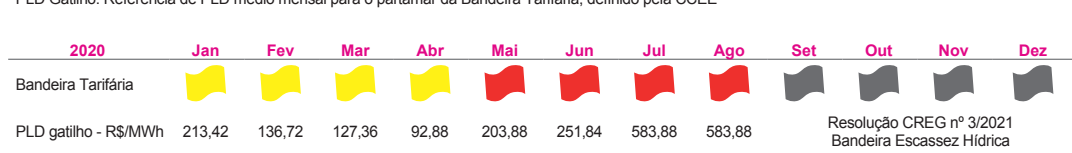
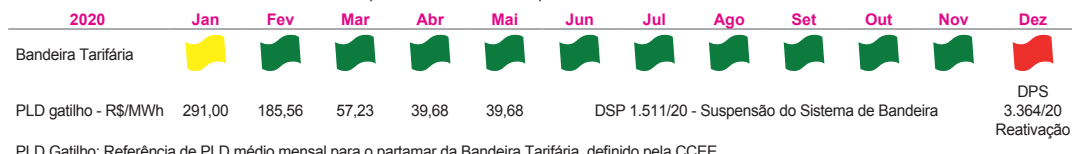
As bandeiras tarifárias que vigoraram no ano de 2019 e no 1º semestre de 2020, foram reflexo das condições hidrológicas da época. Vale destacar que em função da pandemia causada pelo coronavírus, a ANEEL decidiu, por meio do Despacho nº 1.511/20, de 26 de maio de 2020, suspender, em caráter excepcional e temporário, a aplicação das Bandeiras Tarifárias e acionar a bandeira verde até 31 de dezembro de 2020. Contudo, diante de condições hidroenergéticas adversas, em 30 de novembro de 2020, por meio do Despacho nº 3.364/20, a ANEEL decidiu revogar o Despacho nº 1.511/20 e reativou o sistema das bandeiras tarifárias, que retornou sua vigência a partir de 1º de dezembro de 2020 com o acionamento da bandeira vermelha - patamar 2.

O primeiro trimestre de 2021 foi marcado pela recuperação lenta dos níveis de reservatórios hidráulicos, assim a ANEEL publicou o acionamento da bandeira amarela para os meses de janeiro 21 a março 21. Com a piora do cenário hidrológico, a bandeira vermelha patamar 1 foi acionada em maio 21 e em junho foi acionada a bandeira vermelha patamar 2.

O terceiro trimestre foi marcado pelo agravamento hidrológico do sistema elétrico brasileiro, nos meses de julho e agosto a bandeira vermelha patamar 2 ainda foi acionada. E além disso, em 31 de agosto de 2021, o Governo Federal determinou à ANEEL, por meio da Resolução CREG nº 3/2021, a implantação da Bandeira Escassez Hídrica a ser aplicada aos clientes cativos exceto os clientes Baixa Renda que continuarão a terem os valores de bandeira dentro os patamares já conhecidos (REH 2.888/21).

A Bandeira Escassez Hídrica possui vigência de setembro 21 à abril 22, a tarifa será acrescida de R\$ 14,2 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

As bandeiras acionadas em 2020 e em 2021 são apresentadas conforme quadros abaixo:



**Sobrecontratação Involuntária**

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias de 2016 e 2017, porém sem levar em consideração fatos extraordinários como a compra compulsória no leilão A-1 de 2015 e as ações de máximo esforço que a ENEL SP tem enveredado para limitar o seu nível de contratação. Diante deste fato, importante destacar que o Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, classifica a redução de carga devido à COVID como involuntária. A ANEEL abriu a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 que dentre outros assuntos está avaliando a metodologia de cálculo da redução de carga devido ao COVID em 2020 para fins de aplicação da involuntariedade na sobrecontratação.

**Conta Covid**

Em 23 de junho de 2020, a ANEEL aprovou a regulamentação da Conta Covid (Resolução Normativa nº885/2020). Tal regulamento estabelece os critérios do empréstimo de um conjunto de banco às distribuidoras, com o objetivo de garantir o fluxo de caixa das empresas neste período de pandemia e evitar reajustes tarifários elevados.  
Para a Enel SP, o referido empréstimo é positivo, pois garante liquidez para o setor e alivia o impacto tarifário de 2020, pois os efeitos serão diluídos em 60 meses.  
Em 19 de agosto, a ANEEL abriu a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/20, com o objetivo de regulamentar o Art 6º do Decreto 10.350/20, que trata da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de distribuição, com prazo de contribuição até 05/10.  
Em 16 de dezembro, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia, com prazo de contribuição até 01 de fevereiro de 2021. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também discutiu a gradação do benefício do referido empréstimo, para alocação do spread bancário entre os consumidores e os distribuidores de energia elétrica, e a exposição involuntária devido à pandemia.  
Em 23 de novembro de 2021, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 952 com as regras para avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico em decorrência dos impactos decorrentes da pandemia.

Conforme tal norma, são itens passíveis de reequilíbrio a quota de faturamento devido à redução de mercado e a perda de arrecadação resultante do aumento de inadimplência. Ademais foram definidas a metodologia de cálculo da sobrecontratação involuntária resultante da redução de carga durante a pandemia e os critérios para ressarcimento aos consumidores dos custos associados à operação da Conta-Covid em 2020.  
Ainda segundo tal regra, eventuais pedidos de reequilíbrio devem ser realizados em até 60 dias da publicação dos resultados da projeção de receitas recuperáveis que será ainda realizada pela ANEEL possivelmente no 1º trimestre de 2022.

**Perdas Não Técnicas Regulatórias**

Em 7 de dezembro de 2021, a ANEEL aprovou a atualização da metodologia de reconhecimento regulatório de perdas não técnicas e receitas recuperáveis, que será aplicada às distribuidoras da Enel nas revisões tarifárias que serão realizadas em 2023. De forma geral, a ANEEL atualizou os modelos econométricos que definem o ranking de complexidade socioeconômico utilizado para a definição das metas de perdas não técnicas e trouxe aperfeiçoamentos nas regras de aplicação (como definição do ponto de partida e meta).  
É importante ressaltar que a ANEEL manteve a tratamento diferenciado para perdas nas chamadas "Áreas de Risco", onde algumas empresas não conseguem exercer ações de combate às perdas devido aos altos índices de violência (caso da Enel Rio).  
<sup>1</sup>Dados internos de unidades faturadas, de dezembro de 2018;  
<sup>2</sup>Dados acumulados até dezembro de 2018, da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

**3. PRINCIPAIS INDICADORES**

**DESTAQUES NO PERÍODO**

	2021	2020	Var. %
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)	40.883	40.278	1,5%
Receita Bruta (R\$ mil)	32.230.625	23.837.506	35,2%
Receita Líquida (R\$ mil)	20.658.070	15.490.533	33,4%
EBITDA (1) (R\$ mil)	3.125.057	2.702.301	15,6%
Margem EBITDA (%)	15,1%	17,4%	-2,3p.p.
Margem EBITDA ex-Receita de Construção (%)	16,4%	18,6%	-2,2p.p.
EBIT (2) (R\$ mil)	2.455.625	2.025.065	21,3%
Margem EBIT (%)	11,9%	13,1%	-1,2p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	1.141.433	980.816	16,4%
Margem Líquida (%)	5,5%	6,3%	-0,8p.p.
Margem Líquida ex-Receita de Construção (%)	6,0%	6,7%	-0,8p.p.
CAPEX (R\$ mil)	1.573.175	962.174	63,5%
DEC (12 meses)*	6,77	7,52	-10,0%
FEC (12 meses)*	3,63	3,83	-5,2%
Índice de Arrecadação (12 meses)	100,28%	98,68%	1,6p.p.
Perdas de Energia (12 meses) <sup>2</sup>	10,34%	10,64%	-0,3p.p.
Nº de Consumidores Totais	7.580.833	7.454.050	1,7%
Nº de Colaboradores (Próprios)	4.441	5.848	-24,1%
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros	2.339	1.166	>100,0%
PMSO (3)/Consumidor	240,1	350,0	-31,4%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros	434	276	57,2%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	17.475	26.962	-35,2%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (2) EBIT: resultado do serviço e (3) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

**4. DESEMPENHO OPERACIONAL / COMERCIAL**

**Mercado de Energia**

**NÚMERO DE CONSUMIDORES**

	2021	2020	Var. %
<b> Mercado Cativo</b>	<b> 7.578.038</b>	<b> 7.451.811</b>	<b> 1,7%</b>
Residencial	7.127.040	7.001.288	1,8%
Industrial	24.875	25.318	-1,7%
Comercial	406.102	404.716	0,3%
Rural	567	571	-0,7%
Sector Público	19.454	19.918	-2,3%
<b> Clientes Livres</b>	<b> 2.794</b>	<b> 2.239</b>	<b> 24,8%</b>
Industrial	644	560	15,0%
Comercial	2.091	1.624	28,8%
Sector Público	53	48	10,4%
Cias Energéticas	7	7	0,0%
<b> Total - Número de Consumidores (faturados)</b>	<b> 7.580.833</b>	<b> 7.454.050</b>	<b> 1,7%</b>

**Venda de Energia na Área de Concessão<sup>2</sup>**  
No ano, o mercado total teve aumento de 1,7% em relação ao ano de 2020, totalizando 40.883 GWh. Esse aumento é resultado, principalmente, da retomada econômica em alguns setores da economia após o afrouxamento das medidas de combate ao Covid.

**VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)**

	2021	2020	Var. %
Mercado Cativo	28.751	29.571	-2,8%
Clientes Livres	12.132	10.707	13,3%
<b> Total - Venda e Transporte de Energia</b>	<b> 40.883</b>	<b> 40.278</b>	<b> 1,5%</b>

**Mercado Cativo**

No ano de 2021 o mercado cativo totalizou 28.751 GWh queda de 2,8% frente ao mesmo período do ano anterior devido as temperaturas menores registradas no período e pelo retorno às atividades fora de casa com o relaxamento das restrições da Covid-19 no segundo semestre.

**VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)**

	2021	2020	Var. %
Residencial	16.569	16.618	-0,3%
Industrial	2.169	2.321	-6,5%
Comercial	7.836	8.505	-7,9%
Rural	30	32	-5,2%
Sector Público	2.146	2.095	2,4%
<b> Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b>	<b> 28.751</b>	<b> 29.571</b>	<b> -2,8%</b>

**VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PER CAPITA NO MERCADO CATIVO (KWH/CONSUMIDOR)**

	2021	2020	Var. %
Residencial	2.325	2.374	-2,1%
Industrial	87.199	91.674	-4,9%
Comercial	19.285	21.015	-8,2%
Rural	53.501	56.042	-4,5%
Sector Público	110.321	105.181	4,9%
<b> Total - Venda per Capita no Mercado Cativo</b>	<b> 3.794</b>	<b> 3.968</b>	<b> -4,4%</b>

**Clientes Livres**

O mercado faturado dos clientes livres foi de 12.132 GWh em 2021, um aumento de 13,3% quando comparado a 2020, justificado pela retomada da economia e do padrão de consumo dos clientes livres da Companhia mediante a redução do padrão médio de consumo dos clientes livres industriais e comerciais verificado em 2020, resultado dos efeitos da pandemia do Covid-19 e consequente contração da atividade econômica.

**TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH)**

	2021	2020	Var. %
Industrial	5.653	5.020	12,6%
Comercial	4.881	4.133	18,1%
Sector Público	1.598	1.554	2,8%
<b> Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres</b>	<b> 12.132</b>	<b> 10.707</b>	<b> 13,3%</b>

**VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PER CAPITA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH/CONSUMIDOR)**

	2021	2020	Var. %
Industrial	8.777	8.964	-2,1%
Comercial	2.335	2.545	-8,3%
Sector Público (3)	30.155	32.375	-6,9%
<b> Média - Transporte per Capita para Clientes Livres</b>	<b> 4.341</b>	<b> 3.831</b>	<b> 13,3%</b>

**Compra de Energia**

**FONTES DE COMPRA DE ENERGIA (GWH)**

	2021	2020	Var. %
Itaipu	7.811	8.305	-5,9%
Leilão (3)	26.255	27.449	-4,4%
Angra 1 e 2	1.479	1.553	-4,7%
Proinfa	736	770	-4,4%
<b> Total - Compra de Energia</b>	<b> 36.281</b>	<b> 38.076</b>	<b> -4,7%</b>

**Indicadores Operacionais**

**INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE**

	2021	2020	Var. %
DEC - horas (12 meses)	6,77	7,52	-10,0%
FEC - vezes (12 meses)	3,63	3,83	-5,2%
Perdas de Energia (12 meses) (%)	10,34%	10,64%	-0,3 p.p.
Índice de Arrecadação (YTD) (%)	100,28%	98,68%	1,6 p.p.
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros	2.339	1.166	>100,0%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros	434	276	57,2%
PMSO (1)/Consumidor	240,1	350,0	-31,4%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	17.475	26.962	-35,2%



**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Receita Operacional Bruta**

Em 2021, a receita operacional bruta da Companhia apresentou uma variação positiva de 35,2%, ou R\$ 8,4 bilhões, em relação ao ano de 2020, totalizando R\$ 32,2 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, de 2021, alcançou o montante de R\$ 30,6 bilhões, um aumento de R\$ 7,7 bilhões em relação aos 2020, cujo montante foi de R\$ 22,9 bilhões.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$ MIL)	2021	2020	Var.%
<b>Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo</b>	<b>12.378.968</b>	<b>9.830.743</b>	<b>25,9%</b>
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre)	2.079.030	1.764.784	17,8%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Cativo)	9.691.847	9.175.538	5,6%
(-) DIC / FIC / DMIC / DICRI	(69.549)	(53.243)	30,6%
Receita de Construção	1.616.179	953.453	69,5%
Outras Receitas Originadas de Contratos com Clientes	1.326.614	352.086	>100,0%
<b>Total - Outras Receitas Originadas com Clientes</b>	<b>14.644.121</b>	<b>12.192.618</b>	<b>20,1%</b>
Subvenção de Recursos da CDE	511.305	487.195	4,9%
Ativo Financeiro Setorial, Líquido	4.152.176	1.103.839	>100,0%
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	544.055	223.111	>100,0%
<b>Total - Outras Receitas</b>	<b>5.207.537</b>	<b>1.814.145</b>	<b>&gt;100,0%</b>
<b>Total - Receita Operacional Bruta</b>	<b>32.230.626</b>	<b>23.837.506</b>	<b>35,2%</b>

As principais variações são explicadas a seguir:

- Maior ativo financeiro setorial no período, em R\$ 3,0 bilhões, devido, principalmente à maior constituição de ativo regulatório no período;
- Aumento de R\$ 968,9 milhões em outras receitas originadas de aumento na venda de energia excedente no MVE, venda de energia de curto prazo devido à sobrecontratação e reajuste de preços dos contratos de compartilhamento de infraestrutura;
- Aumento de R\$ 830,6 milhões na receita pela disponibilidade do sistema – TUSD, incluindo os mercados cativo e livre, decorrentes dos ajustes tarifários no período de 9,44% sendo de parcela B o reajuste de 38,91%;
- Aumento de atualização do Ativo Financeiro da Concessão em R\$ 320,9 milhões, por conta do maior volume de investimentos realizados na área de concessão no período analisado.

**Deduções da Receita**

DEDUÇÕES DA RECEITA (R\$ MIL)	2021	2020	Var. %
ICMS	(4.556.384)	(3.936.041)	15,8%
PIS	(380.142)	(308.015)	23,4%
COFINS	(1.751.632)	(1.419.198)	23,4%
ISS	(201)	(168)	19,6%
<b>Total - Tributos</b>	<b>(6.688.342)</b>	<b>(5.663.135)</b>	<b>18,1%</b>
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(183.104)	(142.237)	28,7%
Encargo Setorial CDE (1)	(2.457.099)	(2.239.565)	9,7%
TFSEE (2)	(24.127)	(19.429)	24,2%
Encargos do consumidor - PROINFA	(106.559)	(88.906)	19,9%
Encargos do consumidor - CCRBT (3)	(2.113.324)	(193.701)	>100,0%
<b>Total - Encargos Setoriais</b>	<b>(4.884.213)</b>	<b>(2.683.838)</b>	<b>82,0%</b>
<b>Total - Deduções da Receita</b>	<b>(11.572.556)</b>	<b>(8.346.973)</b>	<b>38,6%</b>

(1) Conta de Desenvolvimento Energético | (2) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica | (3) Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeira Tarifária

No acumulado do ano, as deduções totalizaram R\$ 11,6 bilhões, um aumento de R\$ 3,2 bilhões, ou 38,6%, em relação ao mesmo período de 2020, sendo explicada principalmente por: (i) aumento de R\$ 217,5 milhões na rubrica de encargo CDE; (ii) aumento de R\$ 1,0 bilhão no total de tributos, em linha com o maior faturamento do exercício; e (iii) efeito positivo relacionado a CCRBT, na ordem de R\$ 1,9 bilhões, como resultado da implementação e manutenção da bandeira de escassez hídrica até 2022.

**Custos e Despesas Operacionais**

No acumulado do ano, os custos do serviço e despesas operacionais, excluindo depreciação e custo de construção, totalizaram R\$ 15,9 bilhões nos doze meses de 2021, um aumento de R\$ 4,1 bilhões em comparação com os 2020.

CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)	2021	2020	Var. %
Parcela A			
Energia Elétrica Comprada para Revenda - inclui PROINFA	(10.308.222)	(8.441.778)	22,1%
Encargos dos Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(3.229.202)	(1.990.586)	62,2%
<b>Total - Não Gerenciáveis</b>	<b>(13.537.424)</b>	<b>(10.432.364)</b>	<b>29,8%</b>
Despesas Operacionais			
Pessoal	(593.658)	(688.811)	-13,8%
Previdência Privada	(6.636)	445.749	-101,5%
Serviços de Terceiros	(909.963)	(607.880)	49,7%
Material	(49.602)	(84.759)	-41,5%
Depreciação e Amortização	(669.432)	(677.236)	-73,0%
PECLD (1)	(436.879)	(114.430)	288,1%
Custo de Construção	(1.616.179)	(953.453)	-38,4%
Provisão para processos judiciais e outros	(57.490)	(81.506)	-29,5%
Perda de recebíveis de clientes	(235.894)	(196.945)	19,8%
Receita de multas por impuntualidade de clientes	128.303	116.069	10,5%
Outras receitas (despesas) operacionais	(217.591)	(191.760)	13,5%
<b>Total - Despesas Operacionais (2)</b>	<b>(2.379.410)</b>	<b>(1.402.416)</b>	<b>69,7%</b>
<b>Total - Custos do Serviço e Despesas Operacionais (2)</b>	<b>(15.916.834)</b>	<b>(11.834.780)</b>	<b>34,5%</b>

(1) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa | (2) Não considera Custo de Construção e Depreciação e Amortização.

As principais variações são demonstradas a seguir:

- Aumento dos custos não-gerenciáveis em R\$ 3,1 bilhões que totalizaram R\$ 13,5 bilhões, resultado 29,8% superior ao registrado nos doze meses de 2020. Tal variação é explicada, principalmente pelos aumentos na rubrica Energia elétrica comprada para revenda e nos encargos do uso do sistema de transmissão.
- Aumento dos custos gerenciáveis em R\$ 976,9 milhões que totalizaram R\$ 2,4 bilhões, resultado 69,7% superior ao registrado no acumulado 2020.

**EBITDA**

A seguir a conciliação dos valores que compõem os cálculos do EBITDA e do EBIT, constantes das demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012:

CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R\$ MIL)	2021	2020	Var.%
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>1.141.433</b>	<b>980.816</b>	<b>16,4%</b>
(+) Tributos sobre o Lucro	460.255	429.223	7,2%
(+) Resultado Financeiro	853.937	615.026	38,8%
<b>(-) EBIT</b>	<b>2.455.625</b>	<b>2.025.065</b>	<b>21,3%</b>
(+) Depreciações e Amortizações	669.432	677.236	-1,2%
<b>(-) EBITDA</b>	<b>3.125.057</b>	<b>2.702.301</b>	<b>15,6%</b>

Em 2021, a Companhia atingiu o montante de R\$ 3,1 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 422,7 milhões em relação ao mesmo período de 2020. A margem EBITDA da Companhia no 2021 foi de 15,1%, com uma redução de 2,3 p.p. em relação ao 2020. Esse aumento é atribuído à melhora da receita operacional conforme explicado acima.

**Resultado Financeiro**

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)	2021	2020	Var. %
Renda de Aplicações Financeiras	21.480	25.057	-14,3%
Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso	140.853	141.830	-0,7%
Subvenções governamentais	2.555	3.272	-21,9%
Atualização de Créditos Tributários	1.882	1.194	57,6%
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	29.977	23.278	28,8%
Atualização Monetária do Ativo e Passivo Financeiro Setorial	78.026	21.347	>100,0%
Instrumentos Financeiros de hedge	133.300	91.465	45,7%
Ajuste MTM Dívida	152.824	-	-
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros	(2.008)	5.173	<-100,0%
Outras Receitas Financeiras (incluindo partes relacionadas)	28.451	13.656	>100,0%
(-) PIS e Cofins sobre Receita Financeira	(11.672)	(9.938)	17,4%
<b>Total - Receitas Financeiras</b>	<b>575.668</b>	<b>316.334</b>	<b>82,0%</b>
Despesas Financeiras			
Encargo de Dívidas - Empréstimos, Debêntures e Mútuos	(261.687)	(148.587)	76,1%
Variação monetária + Ajuste MTM - Dívida	(211.966)	(119.260)	77,7%
Instrumentos Financeiros de hedge	(240.558)	(8.996)	>100,0%
Juros sobre Obrigações de Arrendamento Financeiro	(15.950)	(20.771)	-23,2%
Subvenções governamentais	(2.555)	(3.273)	-21,9%
Atualização Monetária - Incluindo P&D, Efic. Energ. e Energia Livre	(11.202)	(15.368)	-27,1%
Juros Capitalizados Transferidos para o Intangível em Curso	25.999	3.153	>100,0%
Cartas Fiança e Seguros Garantia	(32.278)	(31.470)	2,6%
Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros	(86.906)	(64.657)	34,4%
Atualização Acordo Eletrobras	(43.394)	(45.737)	-5,1%
Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão	(468.730)	(431.793)	8,6%
Comissão de fiança - partes relacionadas	(6.286)	(4.352)	44,4%
Outras Despesas Financeiras	(76.670)	(37.052)	>100,0%
<b>Total - Despesas Financeiras</b>	<b>(1.432.183)</b>	<b>(928.163)</b>	<b>54,3%</b>
<b>Variações Cambiais</b>	<b>2.578</b>	<b>(3.197)</b>	<b>&lt;-100,0%</b>
Variações cambiais - Empréstimos	(124.524)	(25.517)	>100,0%
Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	126.860	25.515	>100,0%
Outras Variações Cambiais	242	(3.195)	<-100,0%
<b>Total - Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>(853.937)</b>	<b>(615.026)</b>	<b>38,8%</b>

No ano de 2021 o resultado financeiro encerrou com uma despesa de R\$ 853,9 milhões, um aumento de R\$ 238,9 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Essa variação é explicada basicamente pelo aumento líquido de despesa em R\$ 240 milhões nas rubricas de dívida (Instrumento financeiro derivativo, Variação Monetária e Cambial de Dívidas e Encargos de dívidas e mútuos) devido aos seguintes fatores:

- (i) aumento de R\$ 173 milhões nas despesas de encargos, que ocorreu devido principalmente ao aumento de 1,63% do CDI (4,44% em 2021 x 2,77% em 2020), somado à um aumento no volume de empréstimos contratados em 2021; e;
- (ii) e variação monetária de R\$ 67 milhões em 2021, referente à dívida financeira junto a Fundação CESP (Vivest) atrelada ao IGP-DI que teve forte alta no período e contratada no final de 2020.

**Tributos (IR/CSLL)**

TRIBUTOS (IR/CSLL) E OUTROS (R\$ MIL)	2021	2020	Var. %
Imposto de Renda e Contribuição Social	(116.359)	-	-
Contribuição Social Diferida	(91.031)	(113.618)	-19,9%
Imposto de Renda Diferido	(252.865)	(315.605)	-19,9%
<b>Total</b>	<b>(460.255)</b>	<b>(429.223)</b>	<b>7,2%</b>

Em 2021 as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 2021 atingiram R\$460,2 milhões, alta de R\$31,0 milhões, ou alta de 7,2% em comparação ao ano anterior explicado pelo maior lucro tributável apurado no período.

**Endividamento**

**Indicadores de Endividamento**

A Dívida Bruta<sup>1</sup> da Companhia encerrou o 4T21 em R\$ 6.838 milhões, um aumento de R\$ 1.386 milhões em relação ao 4T20. Essa variação deve-se principalmente às novas captações no montante de R\$ 4.099 milhões, sendo R\$ 2.449 milhões referentes à empréstimos na modalidade de 4131 para capital de giro, R\$ 1.295 milhões referentes à emissão da 25ª e 26ª emissão de debêntures e R\$ 325 milhões referentes à 7ª emissão de notas promissórias realizada para reforço de capital de giro da Companhia, somados às provisões de encargos de R\$ 318 milhões e variação monetária no período no montante de R\$ 67 milhões, referente à dívida financeira junto a Fundação CESP (Vivest) atrelada ao IGP-DI que teve forte alta no período. Esses efeitos foram parcialmente compensados por liquidações de dívidas no valor total de (R\$ 3.136) milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período ajuste de marcação à mercado relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes no valor de R\$ 58 milhões e registrou custos de transação das operações vigentes, líquido das apropriações do período, no montante de R\$ 18 milhões.

Em relação às liquidações realizadas no ano de 2021, destacam-se o encerramento do contrato da Fundação CESP (Vivest), no montante de R\$ 1.028 milhões em maio, as liquidações de operações na modalidade de 4131 com SWAP com os bancos Tokyo, Scotiabank, BNP e Citibank realizadas em março, abril e outubro no montante de R\$ 1.203 milhões e a liquidação da 1ª série da 23ª emissão de debêntures no montante de R\$ 704 milhões realizado em setembro. Adicionalmente, a companhia liquidou juros relativos às emissões de debêntures (23ª, 24ª e 25ª) no montante de R\$ 143 milhões. As disponibilidades fecharam o 4T21 em R\$ 1.115 milhões, ante R\$ 2.135 milhões no 4T20, uma redução de R\$ 1.010 milhões devido principalmente ao aumento do custo de energia, efeito de maior risco hidrológico. Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 5.722 milhões o 4T21, um aumento de R\$ 2.405 milhões em relação ao saldo de R\$ 3.317 milhões do 4T20.

A Companhia encerrou o 4T21 com o custo médio da dívida no ano em 7,68% a.a., ou CDI + 3,08% a.a e prazo médio de pagamento de 3,6 anos, considerando o custo da operação com Fundação CESP. Desconsiderando o custo dessa operação, liquidada em maio, o custo médio da dívida da Companhia reduz para 5,16% a.a., ou CDI + 0,69% a.a.

**Colchão de Liquidez<sup>2</sup>**

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito para capital de giro, imediatamente disponíveis por meio de contratos firmados com bancos de primeira linha no valor de R\$ 80 milhões.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovados pela Aneel, por meio dos Despachos Nº 3.037/2018, no valor de até R\$ 2.000 milhões e Nº 647/2021, no valor de até R\$ 500 milhões, totalizando um montante de R\$ 2.500 milhões.

**Índices Financeiros - Covenants**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14.7 das Demonstrações Contábeis referentes ao 4T21, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base em suas Informações Trimestrais e Demonstrações Contábeis Anuais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2021. Segue abaixo o cálculo do covenant financeiro exigido nas emissões de debêntures (23ª, 24ª, 25ª e 26ª) e na 7ª emissão de notas promissórias.

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ MIL)	2021	2020	Var. %
<b>Empréstimos, Financiamentos e Debêntures</b>	<b>6.878.156</b>	<b>5.425.125</b>	<b>25,4%</b>
(-) Disponibilidades	(1.115.269)	(2.134.751)	-47,8%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>5.568.387</b>	<b>3.317.264</b>	<b>72,5%</b>
<b>EBITDA (1)</b>	<b>3.125.057</b>	<b>2.702.301</b>	<b>15,6%</b>
Dívida Bruta/EBITDA	2,19	2,02	8,45%
Dívida Líquida/EBITDA	1,83	1,23	49,17%
Dívida Bruta/(Dívida Bruta+PL)	0,74	0,67	10,92%
Dívida Líquida/(Dívida Líquida + PL)	0,71	0,55	28,12%

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses)

**Rating da Companhia<sup>3</sup>**

Escala	Ratings	Nacional	Perspectiva
	Fitch	AAA	Estável
	Moody's	Aaa	Estável

Últimas atualizações: Fitch - set/2020; Moody's- set/2020

**Investimentos**

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)	2021	2020	Var. %
Manutenção	777.864	433.085	79,6%
Crescimento	481.721	322.441	49,4%
Novas Conexões	270.384	175.829	53,8%
<b>Financiado pela Companhia</b>	<b>1.529.970</b>	<b>931.356</b>	<b>64,3%</b>
Financiado pelo Cliente	43.206	30.819	40,2%
<b>Total</b>	<b>1.573.175</b>	<b>962.174</b>	<b>63,5%</b>

Em 2021, a Companhia investiu R\$ 1,6 bilhão, montante 63,5% superior ao investido em 2020, alocados, em atividades de manutenção, que visam à melhoria da confiabilidade operacional e redução das ocorrências na rede, crescimento, com reformas de rede para adequar a infraestrutura para maior carga e expansão do sistema e novas conexões. A maior variação, contudo, foi no investimento em manutenção, em um montante 79,8% superior ao registrado em 2020. Do total investido, R\$ 1,5 bilhão foram realizados com recursos próprios e R\$ 43 milhões correspondem a projetos financiados pelos clientes.

**6. DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL**

A Enel Distribuição São Paulo mantém a sustentabilidade no centro da estratégia da companhia, aliada ao seu plano de negócio. O plano de sustentabilidade, importante ferramenta estratégica é revisado anualmente e reafirma o compromisso e o potencial da empresa em contribuir com o desenvolvimento sustentável do país e com a geração de valor para acionistas, colaboradores, clientes, comunidades, fornecedores e governo. O plano tem objetivos, metas e indicadores monitorados nas mais diversas áreas da empresa, por meio de uma governança ética, coerente e transparente. A atuação do Grupo Enel está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram a Agenda 2030 das Nações Unidas com o propósito de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade. Estamos especialmente comprometidos com seis dos 17 ODS: Educação de Qualidade (ODS 4); Energia Limpa e Acessível (ODS 7); Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

O modo de desenvolver e gerir relacionamentos com as comunidades, por meio da realização de projetos socioambientais em toda a área de atuação da companhia, também visa atender às demandas reais do entorno, alinhadas aos negócios e propósitos do Grupo e com foco na criação de valor compartilhado.

Dentro da visão global da Enel de ajudar a solucionar os maiores desafios do mundo, em 2021, a empresa integrou o movimento da sociedade civil, Unidos Pela Vacina que teve como meta viabilizar a vacinação da população adulta brasileira contra a Covid-19. O presidente do Conselho de Administração da Enel liderou as ações empresariais do movimento no estado do Rio de Janeiro e suas respectivas prefeituras. Além da mobilização do empresário do Rio de Janeiro, a Enel também contribuiu com doações de equipamentos em três de suas distribuidoras: Rio de Janeiro, São Paulo e Ceará. Ao todo, foram disponibilizados 235 equipamentos de refrigeração, entre refrigeradores científicos e geladeiras, além de 320 caixas térmicas para os estados do Rio de Janeiro, Ceará e São Paulo. Ao todo foram amadrioados 54 municípios e destinado cerca de R\$ 3 milhões para a aquisição e entrega dos equipamentos.

O programa de sustentabilidade da Enel Brasil, Enel Compartilha, vem atuando para promover o consumo consciente, a inclusão, o empreendedorismo, a capacitação profissional e o acesso à energia a todas as pessoas, destacando-se o combate ao desperdício e ao uso eficiente e consciente de energia. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, engajar lideranças locais, engajar crianças e jovens para o uso seguro da energia, além de apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades também são focos de sua atuação.

Os 74 projetos desenvolvidos na Enel Distribuição São Paulo em 2021 beneficiaram mais de 627 mil pessoas, com um investimento de R\$ 39 milhões. Também foram gerados cerca de R\$ 1,98 milhões em renda extra para as comunidades por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo. Também trocou gratuitamente cerca de 2,9 mil geladeiras e 137 mil lâmpadas de clientes através das diversas iniciativas de eficiência energética. Entre os projetos realizados, destacam-se:

**Hortas em Rede:** Hortas em Rede é um projeto da Enel Distribuição São Paulo, em parceria com a ONG Cidades sem Fome, que visa utilizar as faixas sob as linhas de transmissão para implantação e desenvolvimento de hortas urbanas. O projeto, que contempla três hortas implantadas e um hortiunit na região da Zona Leste paulista, em São Mateus e Itaquera, proporciona às comunidades do entorno capacitação profissional e oportunidades de trabalho e geração de renda, por meio da comercialização dos produtos cultivados pelos participantes do projeto. Em 2021 foi gerada uma renda de R\$ 316 mil aos agricultores participantes dessa iniciativa que integra o projeto Enel Compartilha Empreendedorismo. No início de 2021, o Hortas em Rede foi anunciado como ganhador anual do Inspire Deu Certo 2020, projeto de inovação da Enel. Uma consultoria contratada pela empresa mapeou, com a participação de colaboradores de diversas áreas da Enel, os principais desafios e resultados do projeto, o que resultou na publicação do Relatório de Impacto do Hortas em Rede.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020		Notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.112.302	2.095.811	Fornecedores	12	3.074.669	2.505.707
Títulos e valores mobiliários	4	2.968	38.940	Empréstimos e financiamentos	14	44.048	1.238.230
Consumidores, revendedores e outros	5	3.293.518	2.621.373	Debêntures	14	761.480	722.624
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	23.718	Obrigações por arrendamentos	15	50.327	56.034
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8	57.434	53.496	Subvenções governamentais		1.756	2.555
Outros tributos compensáveis	8	989.823	917.394	Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-
Contas a receber - acordos	6	487.729	516.877	Outros tributos a pagar	13	608.834	516.114
Ativo financeiro setorial	11	2.135.322	906.507	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		576.116	60.834
Créditos a receber - subvenção e outros		287.409	61.016	Salários, provisões e encargos sociais		118.882	117.246
Outros créditos		288.782	195.174	Encargos setoriais	18	496.308	445.232
Almoxarifado		24.319	29.481	Obrigações com benefícios pós-emprego	16	11.834	8.735
Serviços em curso		363.098	241.631	Contas a pagar - acordo Eletrobras	19	375.145	355.807
Despesas pagas antecipadamente		68.176	44.042	Provisões para processos judiciais e outros riscos	17	186.090	168.917
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>9.110.880</b>	<b>7.745.460</b>	Reserva de reversão	31	7.342	7.342
<b>Ativo não circulante</b>				Instrumentos financeiros derivativos	31	40.459	3.000
Consumidores, revendedores e outros	5	23.868	23.899	Outras obrigações	20	673.066	359.718
Ativo financeiro setorial	11	1.313.557	680.881	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	20	814.140	781.381
Instrumentos financeiros derivativos	31	125.116	95.656	Passivo financeiro setorial	11	1.179.784	1.032.194
Outros tributos compensáveis	8	5.208.206	6.177.141	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>9.020.280</b>	<b>8.381.670</b>
Tributos diferidos	9	4.508.956	4.664.880	<b>Passivo não circulante</b>			
Depósitos vinculados	17	851.972	802.277	Empréstimos e financiamentos	14	2.496.323	613.482
Contas a receber - acordos	6	16.918	12.155	Debêntures	14	3.576.305	2.994.051
Outros créditos		62.020	80.429	Obrigações por arrendamentos	15	229.735	153.940
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	10.1	1.050.779	545.741	Subvenções governamentais	16	904	2.660
Ativo financeiro da concessão	10.2	6.317.532	5.247.418	Obrigações com benefícios pós-emprego	16	6.654.672	6.688.417
Investimento		34.936	41.250	Contas a pagar - acordo Eletrobras	19	363.777	700.833
Imobilizado arrendado	15	263.349	178.965	Provisões para processos judiciais e outros riscos	17	894.545	762.056
Intangível	10.3	3.824.864	3.959.599	Encargos setoriais	18	102.319	27.561
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>23.602.073</b>	<b>22.510.291</b>	Reserva de reversão	31	29.371	36.714
<b>Total do ativo</b>		<b>32.712.953</b>	<b>30.255.751</b>	Instrumentos financeiros derivativos	31	44.224	-
				Outras obrigações		110.695	133.883
				PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	20	6.326.144	6.529.143
				Passivo financeiro setorial	11	485.355	532.303
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>21.314.369</b>	<b>19.175.043</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	21.1	3.079.525	3.079.525
				Reservas de capital	21.3	2.268.430	2.268.430
				Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	21.5	(4.037.195)	(3.776.643)
				Reservas de lucros:			
				Reserva legal		196.766	196.766
				Reserva especial para reforço de capital de giro		-	171.137
				Proposta de distribuição de dividendos adicionais		870.778	759.823
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>2.378.304</b>	<b>2.699.038</b>
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>32.712.953</b>	<b>30.255.751</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Reservas de capital				Reservas de lucros			Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Benefício fiscal proveniente de incorporação	Outras reservas de capital	Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva especial para reforço de capital de giro				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.079.525</b>	<b>2.267.883</b>	<b>547</b>	<b>(2.217.271)</b>	<b>196.766</b>	<b>171.137</b>	<b>470.629</b>	-	-	<b>3.969.216</b>
Resultado abrangente total:										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	980.816	980.816
Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS)	-	-	-	(2.210.218)	-	-	-	-	-	(2.210.218)
IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	751.474	-	-	-	-	-	751.474
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	(44.570)	-	-	-	-	-	(44.570)
IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	15.154	-	-	-	-	-	15.154
Transações com os acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(470.629)	-	-	(470.629)
Distribuição de dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.200)	(36.200)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(195.300)	(195.300)
Dividendo mínimo obrigatório - complemento	-	-	-	-	-	-	-	-	(60.834)	(60.834)
Dividendos não resgatados pelos acionistas - prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	759.823	(759.823)	-
Mutações internas do patrimônio líquido:										
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(107.897)	-	-	-	-	107.897	-
IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	9	-	-	36.685	-	-	-	-	(36.685)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.079.525</b>	<b>2.267.883</b>	<b>547</b>	<b>(3.776.643)</b>	<b>196.766</b>	<b>171.137</b>	<b>759.823</b>	-	-	<b>2.699.038</b>
Resultado abrangente total:										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.141.433	1.141.433
Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS)	-	-	-	(267.678)	-	-	-	-	-	(267.678)
IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	91.011	-	-	-	-	-	91.011
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	(24.365)	-	-	-	-	-	(24.365)
IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	9	-	-	8.284	-	-	-	-	-	8.284
Transações com os acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(171.137)	(759.823)	-	(930.960)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	(97.459)	(97.459)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(241.000)	(241.000)
Mutações internas do patrimônio líquido:										
Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	870.778	(870.778)	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(102.733)	-	-	-	-	102.733	-
IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	9	-	-	34.929	-	-	-	-	(34.929)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>3.079.525</b>	<b>2.267.883</b>	<b>547</b>	<b>(4.037.195)</b>	<b>196.766</b>	<b>171.137</b>	<b>870.778</b>	-	-	<b>2.378.304</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Para os exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Notas	31.12.2021	31.12.2020	
Receita líquida	23	20.658.070	15.490.533
Custo do serviço	24	(17.220.252)	(12.867.960)
<b>Lucro bruto</b>		<b>3.437.818</b>	<b>2.622.573</b>
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>			
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	24	(672.773)	(309.518)
Despesas gerais e administrativas	24	(483.532)	(478.972)
Outras receitas e despesas operacionais	24	174.112	190.982
<b>Total despesas operacionais</b>		<b>(982.193)</b>	<b>(597.508)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b>		<b>2.455.626</b>	<b>2.025.065</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	27	575.668	316.334
Despesas financeiras	27	(1.432.183)	(928.163)
Variações cambiais, líquidas	27	2.578	(3.197)
<b>Total do resultado financeiro</b>		<b>(853.937)</b>	<b>(615.026)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>1.601.688</b>	<b>1.410.039</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Contribuição social	28	(31.471)	-
Imposto de renda	28	(84.888)	-
Contribuição social diferida	9.4/28	(91.031)	(113.618)
Imposto de renda diferido	9.4/28	(252.865)	(315.605)
<b>Total dos tributos sobre o lucro</b>		<b>(460.255)</b>	<b>(429.223)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.141.433</b>	<b>980.816</b>
<b>Lucro líquido básico/diluído por ação ordinária</b>	22.1	5.78037	4.96699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2021	31.12.2020
<b>1. Receitas</b>	<b>31.557.852</b>	<b>23.527.988</b>
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	32.230.625	23.837.506
Fornecimento de energia elétrica	12.378.968	9.830.743
Outras receitas - originadas de contratos com clientes	13.027.942	11.239.165
Outras receitas	5.207.536	1.814.145
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.616.179	953.453
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(672.773)	(309.518)
<b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(17.392.038)</b>	<b>(13.078.973)</b>
Materiais	(775.617)	(529.755)
Outros custos operacionais	(154.180)	(86.906)
Custo da energia comprada e transmissão	(14.852.550)	(11.441.000)
Serviços de terceiros	(1.609.691)	(1.021.312)
<b>3. Valor adicionado bruto</b>	<b>14.165.814</b>	<b>10.449.015</b>
<b>4. Retenções</b>	<b>(713.908)</b>	<b>(690.755)</b>
Depreciação e amortização	(713.908)	(690.755)
<b>5. Valores adicionados líquidos produzidos pela entidade</b>	<b>13.451.906</b>	<b>9.758.260</b>
<b>6. Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>575.668</b>	<b>316.334</b>
Receitas financeiras	575.668	316.334
<b>7. Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>14.027.574</b>	<b>10.074.594</b>
<b>8. Distribuição do valor adicionado</b>	<b>14.027.574</b>	<b>10.074.594</b>
<b>Empregados (Colaboradores)</b>	<b>657.720</b>	<b>265.307</b>
Salários e encargos	491.979	416.009
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	(14.453)	69.109
Benefícios	153.698	(265.250)
FGTS	26.496	35.439
<b>Tributos (Governo)</b>	<b>10.795.805</b>	<b>7.875.357</b>
<b>Federais</b>	<b>1.306.070</b>	<b>1.201.753</b>
Imposto de renda e contribuição social	460.255	429.223
COFINS	612.667	548.646
PIS	132.866	119.014
INSS	66.875	69.492
Encargos sociais - Outros	33.407	35.378
<b>Estaduais</b>	<b>4.561.602</b>	<b>3.944.153</b>
ICMS	4.566.384	3.936.041
Outros - Estaduais	5.218	8.112
<b>Municipais</b>	<b>43.920</b>	<b>45.613</b>
ISS	201	168
IPTU	43.655	45.377
Outros	64	68
<b>Encargos setoriais</b>	<b>4.884.213</b>	<b>2.683.838</b>
CDE - Conta de desenvolvimento energético	2.457.099	2.239.565
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	163.104	142.237
Encargos do consumidor - PROINFRA	106.559	86.906
Encargos do consumidor - CCRBT	2.113.324	193.701
Taxa de fiscalização - ANEEL	24.127	19.429
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>1.432.616</b>	<b>963.114</b>
Juros	1.429.807	929.998
Aluguéis	2.809	33.116
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>1.141.433</b>	<b>980.816</b>
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(67.804)	(71.21



# ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Enel Distribuição São Paulo", ou "Companhia") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria "B", controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2019.

### 1.1. Pandemia (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

**Pessoas e sociedade**  
Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, o Grupo Enel providenciou e disponibilizou, para cada profissional, equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por Covid-19. Não obstante, os benefícios de saúde disponibilizados desde o início da pandemia, como por exemplo, apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados por decorrência de infecção por Covid-19, serão mantidos.

Desde a adoção mais ampla do trabalho remoto, intensificada após o início da pandemia, a nova forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só é possível pelos constantes investimentos em digitalizações e sistemas realizados pelo grupo. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para expansão da prática do trabalho remoto.

**Monitoramento e plano estratégico**  
A Companhia tem realizado acompanhamento constante relacionado à estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como à lucratividade de seus negócios. Esse monitoramento resultou em informações que puderam auxiliar a administração na tomada de decisões estratégicas, como também, demonstraram que, apesar de toda crise causada pela pandemia da Covid-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade ou perda do seu valor recuperável.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, porventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a Administração continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

**Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa**  
A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a PECLD. Este acompanhamento, inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas que melhor reflitam a estimativa de perdas esperadas como resultado das limitações estabelecidas pela resolução normativa nº 928 emitida pela ANEEL em 26 março de 2021 (que foi prorrogada pela resolução normativa nº 936 emitida pela ANEEL em 15 de junho de 2021), que determinava a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: consumidores classificados como baixa renda e serviços essenciais) até 31 de dezembro de 2021.

Com base na resolução acima, a provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia, tal estimativa é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores, vide nota explicativa nº 7. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduas; (ii) planos de parcelamentos; (iii) intensificação da política de corte para as classes de consumo cuja a resolução normativa nº 928 (que foi prorrogada pela resolução normativa nº 936) não impedia e (iv) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo, utilização de cartões de crédito como opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.

**Medidas para o setor elétrico**  
Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias adicionais a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio de nova resolução normativa publicada em março de 2021 (REN 928/2021, que foi prorrogada pela REN 936/2021). Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores baixa renda; que utilize equipamentos necessários à vida; instalações associadas aos sistemas de saúde; e infraestrutura relacionada a vacinação, armazenamento de vacinas, atendimento médico-hospitalar; (ii) suspensão do prazo na gestão para corte por inadimplência para todos usuários e do descadastramento dos consumidores baixa renda, exceto para aqueles que não atendem os critérios; (iii) suspensão do pagamento de compensações DIC/FIC/DMIC e conformidade de tensão desde que estes pagamentos tivessem sido honrados até dezembro de 2021 com atualização; e (iv) ações específicas para o caso de adoção de medidas restritivas de combate à Covid-19 por autoridades competentes locais. Tais medidas vigoraram até 30 de setembro de 2021.

Por meio da Resolução nº 2/2021, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Sistema Interligado Nacional aos clientes dos grupos A e B, com algumas exceções. O programa concede um bônus em fatura, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para cada 1kWh em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referidas às competências de setembro a dezembro de 2021 em comparação às faturas de setembro a dezembro de 2020. A bonificação será concedida nas faturas a partir de janeiro de 2022 e os créditos concedidos em fatura, serão recuperados por meio do encargo destinado à cobertura dos custos do serviço do sistema, sem prejuízo financeiro para a Companhia. Para atendimento à resolução e ao ofício circular nº 4/2021 da ANEEL, a Companhia apurou o montante de R\$ 245.640, a ser concedido nas faturas nas unidades consumidoras. O desconto está sendo concedido desde 02 de janeiro de 2022, de acordo com os lotes de faturamento.

**Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão**  
A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 em 16 de dezembro de 2020 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da consulta pública 035/2020. Por meio da resolução nº 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R\$ 12.851, o qual foi registrado como passivo financeiro setorial e será repassado aos consumidores no próximo ciclo tarifário, a partir do ciclo 2022 - vide nota explicativa nº 11.

Nas mesmas reuniões, a ANEEL aprovou as regras para avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico em decorrência dos impactos decorrentes da pandemia. Conforme tal norma, são itens passíveis de reequilíbrio a queda de faturamento devido à redução de mercado e a perda de arrecadação resultante do aumento de inadimplência. Ademais foram definidas a metodologia de cálculo da sobrecontratação involuntária resultante da redução de carga durante a pandemia. Os pedidos de reequilíbrio devem ser realizados em até 60 dias da publicação dos resultados da projeção de receitas irreversíveis, que será ainda realizada pela ANEEL, possivelmente, no 1º trimestre de 2022.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a medida provisória nº 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez de água, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto nº 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da "Conta Escassez Hídrica", sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora. O referido empréstimo será pago pelos consumidores (clientes regulados e novos clientes livres que migrarem a partir da data de emissão da referida Provisão Temporária) por meio da conta de energia. A ANEEL ainda publicará a resolução com as condições para o empréstimo.

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Base de preparação

#### 2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica CPC 07 na elaboração das demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2022.

#### 2.2. Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes no dia de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

#### 2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

#### 2.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual há informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de São Paulo) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

#### 2.5. Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia e suas subsidiárias, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 27 – Imobilizado	Prover guidance para a contabilização transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido	1º de janeiro de 2022
Melhorias anuais às IFRS (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil	Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41	1º de janeiro de 2022
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes	Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato	1º de janeiro de 2022
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante	1º de janeiro de 2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1º de janeiro de 2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1º de janeiro de 2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Prover mais orientações sobre materialidade, julgamentos e alterações nas divulgações de políticas contábeis.	1º de janeiro de 2023
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Prover guidance sobre distinção entre políticas contábeis e estimativas contábeis.	1º de janeiro de 2023
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC

#### 2.6. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As práticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas, que estão sujeitas a estimativas incluem: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, ativo indenizável, perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios, benefícios pós-emprego, recita de distribuição não faturada e instrumentos financeiros.

Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas são revistas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis.

#### 2.7. Julgamentos, estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas, pelo menos, anualmente.

### 3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

#### a) Revisão e reajuste tarifário

A ANEEL, em reunião pública, que ocorreu em 29 de junho de 2021, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2021 a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2021, aprovando o Reajuste Tarifário Anual positivo de +9,60% composto por reajuste econômico de +11,41% e componente financeiro de -1,81%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +9,44% sendo de 3,67%, em média, para os consumidores conectados na AT e de 11,38%, em média, para os consumidores na BT.

#### b) Bandeiras tarifárias

O ano de 2021 foi marcado pelo agravamento hidrológico do sistema elétrico brasileiro tendo consequentes aumentos dos patamares das bandeiras tarifárias até o patamar vermelho nível 2 e reajustes de seus preços. Em 31 de agosto de 2021, o Governo Federal determinou à ANEEL, por meio da Resolução CREG nº 3/2021, a implantação da Bandeira Escassez Hídrica a ser aplicada aos clientes cativos exceto os clientes Baixa Renda que continuarão a terem os valores de bandeira dentro os patamares já conhecidos (REH 2.888/21). A Bandeira Escassez Hídrica possui vigência de setembro de 2021 a abril de 2022, pela qual a tarifa será acrescida de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

Já os investimentos de curto prazo são classificados como valor justo por meio do resultado.

**Redução ao valor recuperável:** todo saldo relacionado a caixa e equivalentes de caixa está sujeito à análise de perdas esperadas de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos Financeiros. Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de ratings das principais agências de risco (mais detalhes na nota explicativa nº 30.2 b.1.1). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não há expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, não foi registrada nenhuma perda esperada associada a esses ativos.

Caixa e equivalentes de caixa:	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Numeração disponível		11.459	25.400
Numeração em trânsito	4.1	133.696	106.415
CDB-DI	4.2	967.147	1.963.996
<b>Total</b>		<b>1.112.302</b>	<b>2.095.811</b>

Investimentos de curto prazo	31.12.2021	31.12.2020
CDB-DI	2.968	38.940
<b>Total</b>	<b>2.968</b>	<b>38.940</b>

Total geral	31.12.2021	31.12.2020
	1.115.270	2.134.751

- 4.1. O numerário em trânsito representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente). O aumento foi ocasionado principalmente pelas arrecadações dos últimos dias do mês de dezembro de 2021, cujos montantes foram superiores às arrecadações dos últimos dias do mês de dezembro de 2020.
- 4.2. Devido ao cenário hidrológico desfavorável durante o exercício de 2021, parte do caixa da Companhia foi consumido com os altos custos de compra de energia e encargos, principalmente pelo acionamento das térmicas. Importante mencionar que as variações do custo, sem cobertura tarifária são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial), no próximo reajuste tarifário.

### 5. Consumidores, revendedores e outros

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A Companhia classifica os saldos de consumidores, revendedores e outros como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

**Uso de estimativas:**  
**Receita não faturada:** O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / n° de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%), vide nota explicativa nº 23.

**Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (Redução ao valor recuperável):**  
Os saldos relacionados a consumidores, revendedores e outros estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros – Vide nota explicativa nº 7.

**Reconhecimento de perda:** As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa, em que se aplica o percentual de perda de 100% após o período de 5 anos para todas as classes). Cabe ressaltar que para fins fiscais, o reconhecimento de perda permanece inalterado, obedecendo os prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros é como segue:

Circulante	Nota	A vencer					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	31.12.2021	
		até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias				mais de 360 dias
<b>Consumidores - distribuição de energia:</b>										
Residencial		557.075	555.689	77.560	163.555	226.564	853.262	2.433.705	(1.103.912)	1.329.793
Industrial		58.030	31.694	1.993	3.757	6.729	52.554	154.757	(54.174)	100.583
Comercial		276.073	74.843	6.578	13.237	18.658	85.116	474.505	(103.103)	371.402
Rural		275	143	23	55	61	156	713	(234)	479
Poderes Públicos		56.174	3.511	500	1.150	555	2.128	64.018	(1.233)	62.785
Iluminação pública		20.660	469	133	334	349	121	22.066	(309)	21.757
Serviço público		35.048	-	246	47	58	29	35.428	(253)	35.175
Serviço cobrável		86	224	135	272	3	5	725	(277)	448
Encargos de uso da rede		3.779	-	-	72	-	113	3.964	-	3.964
Receita não faturada		1.224.820	-	-	-	-	-	1.224.820	(12.513)	1.212.307
Particip. Financeira - Consumidor		1.584	201	45	152	160	198	2.340	-	2.340
<b>Concessionárias e permissões:</b>										
Energia no curto prazo - CCEE		115.990	-	-	-	-	-	115.990	-	115.990
Energia MVE - Mecanismo de venda excedente	29	21.282	-	-	-	-	-	21.282	-	21.282
Ressarcimento - Leilões de energia		15.213	-	-	-	-	-	15.213	-	15.213
<b>Total - Circulante</b>		<b>2.386.089</b>	<b>666.774</b>	<b>87.213</b>	<b>182.631</b>	<b>253.137</b>	<b>993.682</b>	<b>4.569.526</b>	<b>(1.276.008)</b>	<b>3.293.518</b>
<b>Não Circulante</b>										
<b>Consumidores - distribuição de energia:</b>										
Iluminação pública		-	-	-	-	-	24.079	24.079	(211)	23.868
<b>Total - não circulante</b>		-	-	-	-	-	<b>24.079</b>	<b>24.079</b>	<b>(211)</b>	<b>23.868</b>
<b>Total - circulante + não circulante</b>		<b>2.386.089</b>	<b>666.774</b>	<b>87.213</b>	<b>182.631</b>	<b>253.137</b>	<b>1.017.761</b>	<b>4.593.605</b>	<b>(1.276.219)</b>	<b>3.317.386</b>

Circulante	Nota	A vencer					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	31.12.2021	
		até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias				mais de 360 dias
<b>Consumidores - distribuição de energia:</b>										
Residencial		492.576	398.967	48.309	133.132	143.691	763.587	1.980.262	(810.889)	1.169.373
Industrial		52.728	29.980	2.675	5.290	8.768	63.502	162.943	(51.620)	111.323
Comercial		226.688	62.845	5.876	14.667	24.899	69.259	404.234	(84.871)	319.363
Rural										

...continuação

# ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisão	(673.940)	(311.375)
Recicla com recuperação de perdas	1.167	1.857
<b>Total</b>	<b>(672.773)</b>	<b>(309.518)</b>

A Companhia com o objetivo de melhor refletir a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") avalia constantemente o ambiente econômico das regiões onde atua e revisa as estratégias de cobrança de débitos vencidos, conforme este momento. O ano de 2021 se mostrou desafiador no sentido de recuperar dívidas acumuladas durante o primeiro ano da pandemia de COVID, o que acabou impactando a expectativa de perda. A Companhia tem envidado todos os esforços necessários para recuperar esta dívida, fazendo campanhas de negociação, intensificando e ampliando os canais de negociação e focando as ações de cobrança em dívidas com maior potencial de recuperação.

## 8. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
<b>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</b>			
<b>Circulante</b>			
Contribuição social		12.587	12.321
Imposto de renda		24.206	34.317
Imposto de renda retido na fonte		20.641	6.858
<b>Total</b>		<b>57.434</b>	<b>53.496</b>
<b>Outros tributos compensáveis</b>			
<b>Circulante</b>			
PIS e COFINS a recuperar (ICMS)	20	814.140	781.381
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		103.685	101.178
ICMS - Compra de créditos		30.945	1.500
COFINS		33.122	26.327
PIS		7.847	6.948
INSS		84	60
<b>Total</b>		<b>989.823</b>	<b>917.394</b>
<b>Não circulante</b>			
PIS e COFINS a recuperar (ICMS)	20	5.117.610	6.107.700
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		90.596	68.441
<b>Total</b>		<b>5.208.206</b>	<b>6.176.141</b>
<b>Total circulante + não circulante</b>		<b>6.198.029</b>	<b>7.094.535</b>

## 9. Tributos e contribuições sociais diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos. O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando à compensação do ativo contra o passivo fiscal.

### 9.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	31.12.2021	31.12.2020
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	2.571.618	2.655.884
Benefício fiscal das incorporações	1.937.338	2.008.996
<b>Total dos tributos e contribuições sociais diferidos</b>	<b>4.508.956</b>	<b>4.664.880</b>

### 9.2 Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

	Balanco patrimonial		Resultado		Outros resultados abrangentes	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
<b>Tributos diferidos ativos:</b>						
Provisão para obrigações com benefícios pós-emprego	2.090.193	2.121.758	(122.577)	(472.577)	91.011	761.064
Provisões para processos judiciais e outros riscos	306.523	297.500	9.023	3.012	-	-
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	886.546	197.569	688.977	55.473	-	-
Provisão para materiais e serviços	64.814	34.101	30.713	20.450	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	828.002	807.151	20.851	257.057	-	-
Créditos tributários sobre ágio na incorporação	-	82.773	(82.772)	(82.772)	-	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	45.662	52.687	(7.025)	-	-	-
Provisão para o fundo de transição	-	-	-	-	-	-
Provisão FGTS - PIA programa de incentivo à aposentadoria (multa 40%)	47.515	40.061	7.454	(5.927)	-	(9.590)
Arrendamento mercantil CPC 06	4.228	7.833	(3.605)	971	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	-	-	-	-	-	1.334
<b>Total</b>	<b>32.011</b>	<b>21.446</b>	<b>2.282</b>	<b>(3.550)</b>	-	-
<b>Total dos tributos diferidos ativos</b>	<b>4.305.494</b>	<b>3.662.879</b>	<b>543.321</b>	<b>(234.888)</b>	<b>91.011</b>	<b>752.808</b>
<b>Tributos diferidos passivos:</b>						
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(349.103)	(384.032)	34.929	36.685	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(582.698)	(397.719)	(184.979)	(75.941)	-	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	(48.409)	(43.630)	(4.779)	10.359	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	-	-	-	-	-	13.820
Swap	(23.364)	(40.900)	17.536	(38.195)	8.284	-
CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)	(705.913)	(116.719)	(589.194)	(54.572)	-	-
Outros	(24.390)	(24.000)	(390)	(1.011)	-	-
<b>Total</b>	<b>(1.733.877)</b>	<b>(1.007.000)</b>	<b>(726.877)</b>	<b>(122.675)</b>	<b>8.284</b>	<b>13.820</b>
<b>Total dos tributos diferidos passivos</b>	<b>(1.733.877)</b>	<b>(1.007.000)</b>	<b>(726.877)</b>	<b>(122.675)</b>	<b>8.284</b>	<b>13.820</b>
<b>Ativo fiscal diferido, líquido</b>	<b>2.571.618</b>	<b>2.655.879</b>	<b>(183.556)</b>	<b>(357.563)</b>	<b>99.295</b>	<b>766.628</b>
<b>Juros mora (a)</b>	-	-	<b>(88.880)</b>	-	-	-
Realização do benefício fiscal das incorporações	-	-	(71.660)	(71.660)	-	-
<b>Total despesa imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	-	-	<b>(343.896)</b>	<b>(429.223)</b>	-	-

(a) O imposto de renda e contribuição social diferido do exercício de 2021, nos montantes de R\$ 88.680 são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios e por ajustes de exercícios anteriores, pelo fato de a Companhia ter apurado lucro fiscal no referido exercício. O processo dos juros moratórios refere-se à ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros moratórios em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros que mantêm vínculo contratual de qualquer espécie. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial. Dessa forma, a Companhia apura o montante a recolher de acordo com a obrigação legal, no entanto, reconhece tal montante como provisão na rubrica de processos judiciais e outros, e no resultado na rubrica de imposto de renda. Os detalhes da ação judicial estão apresentados na nota explicativa nº 17.1 (d.2).

### 9.3 Benefício fiscal gerado por incorporações:

Benefícios fiscais gerados pelas seguintes incorporações, registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e 349/01, conforme alteradas:

**AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Participações")** - Incorporação dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 31 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia.

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio no montante de R\$ 280.034.

**Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. ("Enel Sudeste")** - Incorporação do benefício fiscal da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. A composição do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020		
<b>Ágio/Benefício fiscal</b>	<b>Provisão</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Valor líquido</b>	
<b>AES Elpa</b>	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Saldos oriundos da incorporação	(224.161)	147.946	(76.215)	(60.972)
Amortização acumulada	<b>291.409</b>	<b>(192.329)</b>	<b>99.080</b>	<b>114.323</b>
<b>Brasileira Participações</b>	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Saldos oriundos da incorporação	(133.938)	88.399	(45.539)	(36.431)
Amortização acumulada	<b>174.120</b>	<b>(114.920)</b>	<b>59.200</b>	<b>68.308</b>
<b>Enel Sudeste</b>	6.150.317	(4.268.758)	1.881.559	1.881.558
Saldos oriundos da incorporação	(297.479)	194.978	(102.501)	(55.193)
Amortização acumulada	<b>5.852.838</b>	<b>(4.073.780)</b>	<b>1.779.058</b>	<b>1.826.365</b>
<b>Total</b>	<b>6.318.367</b>	<b>(4.381.029)</b>	<b>1.937.338</b>	<b>2.008.996</b>

Os ativos fiscais diferidos decorrentes das incorporações são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

### 9.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>4.664.880</b>	<b>4.327.475</b>
Impacto no resultado do exercício	(343.896)	(429.223)
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	99.295	766.628
<b>Saldo final</b>	<b>4.420.279</b>	<b>4.664.880</b>

### 9.5 Estimativa de realização:

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	Tributos e contribuições sociais diferidos ativos	Benefício fiscal das incorporações	Total
2022	919.586	71.658	991.244
2023	2.216.578	71.658	2.288.236
2024	143.304	71.658	214.962
2025	147.199	71.658	218.857
2026	262.915	71.658	334.573
2027 em diante	615.912	1.579.046	2.194.958
<b>Total</b>	<b>4.305.494</b>	<b>3.949.468</b>	<b>8.254.962</b>

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Companhia prepara anualmente seu plano estratégico para os anos seguintes, no qual projeta os resultados operacionais e financeiros futuros para a Companhia, baseados numa visão macroeconômica que leva em consideração aspectos como crescimento econômico do país onde a Companhia possui operações, taxa básica de juros, inflação, índice de alavancagem, demanda por seus produtos e serviços, etc. Tais projeções, formam parte de um grande processo realizado pelo Grupo Enel para definição de suas estratégias globais e são apresentados ao mercado anualmente. Com base nessas projeções, são realizados estudos técnicos conservadores de viabilidade de realização dos créditos fiscais diferidos da Companhia.

O estudo de realização dos créditos fiscais diferidos é realizado considerando a capacidade de absorção anual projetada das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal acumulado, observada na estimativa de lucros tributáveis futuros, juntamente com suas estratégias de planejamento tributário. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

## 11. Ativos e passivos financeiros setoriais

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de "Parcela A" ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

A Companhia classifica os saldos de ativo e passivo financeiro setorial como instrumentos financeiros "custo amortizado", pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário.

**Redução ao valor recuperável:** os saldos relacionados ao ativo financeiro setorial estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento, com base no histórico de inadimplência e a potencial perda associada, considerando que tais ativos serão realizados por meio do incremento da tarifa do próximo ciclo tarifário e ainda pela garantia de indenização do saldo, conforme mencionado anteriormente. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Ativos e passivos financeiros setoriais	Nota	Saldos em 31.12.2020	Adição	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Transferências	Saldos em 31.12.2021	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo	
											Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>CVA Ativa e Passiva</b>		<b>872.776</b>	<b>4.240.359</b>	<b>(639.632)</b>	<b>(2.209.315)</b>	<b>88.359</b>	<b>(401)</b>	<b>2.352.146</b>	<b>1.639.721</b>	<b>712.425</b>	<b>1.645.554</b>	<b>933.129</b>	<b>(120.874)</b>	<b>(105.663)</b>
Energia Itaipu - custo/variação cambial	11.1	891.362	1.044.556	-	-	23.305	(1.180.187)	779.036	779.036	-	389.518	389.518	-	-
Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA		(4.770)	27.596	(17.506)	-	1.299	7.941	14.558	452	14.106	14.332	225	-	-
Transporte de energia pela rede básica		(16.553)	75.877	4.252	-	1.675	65.251	63.689	452	33.407	31.844	1.563	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu		14.710	27.034	(9.179)	-	1.348	-	18.738	15.175	24.544	9.369	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		36.515	(50.798)	(67.822)	-	1.655	(8.783)	(39.233)	(112.640)	23.407	23.408	(56.320)	(56.320)	(56.321)
Custos de Aquisição de Energia	11.2	(185.821)	1.973.122	(511.022)	(1.952.934)	58.752	1.180.628	562.725	(88.419)	651.144	663.882	12.739	(64.554)	(49.342)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	11.3	137.333	1.142.972	(38.353)	(256.381)	325	-	985.896	978.865	7.031	496.463	489.433	-	-
<b>Demais ativos e passivos financeiros setoriais</b>		<b>(849.885)</b>	<b>(290.819)</b>	<b>650.247</b>	<b>(28.230)</b>	<b>(50.048)</b>	<b>401</b>	<b>(568.405)</b>	<b>(155.872)</b>	<b>489.768</b>	<b>380.428</b>	<b>(1.058.910)</b>	<b>(379.692)</b>	
Neutralidade da Parcela A		44.619	14.517	(47.203)	-	34	-	12.978	24.668,00	(11.989)	12.334	(11.989)	-	-
Sobrecotação de energia		108.709	68.673	-	(28.230)	1.319	-	112.729	5.125	110.604	2.562	-	-	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP		(182.119)	-	72.847	-	-	-	(109.272)	-	(109.272)	-	(292.843)	183.571	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP		(131.769)	(70.100)	-	-	(7.927)	-	(209.796)	(209.796)	-	-	(209.796)	-	-
Risco hidrológico		(681.469)	(783.731)	680.889	-	(13.028)	-	(797.339)	(410.804)	(386.535)	-	(591.936)	(205.403)	-
Antecipação da parcela B		-	140.000	-	-	-	-	140.000	140.000	-	69.998	70.000	-	-
Outros		(5.856)	341.750	(22.544)	-	(30.757)	-	292.593	294.935	(12.340)	297.269	295.532	(162.142)	(148.064)
<b>Total</b>		<b>22.891</b>	<b>3.949.468</b>	<b>(10.615)</b>	<b>(2.237.545)</b>	<b>38.311</b>	<b>(1.793.740)</b>	<b>1.483.849</b>	<b>299.893</b>	<b>2.135.322</b>	<b>1.313.557</b>	<b>(1.179.764)</b>	<b>(485.365)</b>	

11.1. O aumento no diferimento de energia de Itaipu deve-se basicamente ao aumento da taxa de câmbio (dólar médio), que no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 5,38, enquanto o dólar médio considerado na tarifa foi de R\$ 5,15.



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

...continuação

Saldos em 31.12.2019	Diferimentos	Amortização	Recebimento bandeiras tarifária*	Atualização monetária	Transfêrências	Empréstimo COVID	Saldos em 31.12.2020	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo	
										Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Ativos e passivos financeiros setoriais</b>													
<b>CVA Ativa e Passiva</b>	<b>1.551.242</b>	<b>1.447.890</b>	<b>(651.159)</b>	<b>(257.186)</b>	<b>24.870</b>	<b>(1.242.881)</b>	<b>872.776</b>	<b>1.000.654</b>	<b>(127.878)</b>	<b>723.743</b>	<b>596.135</b>	<b>(366.339)</b>	<b>(80.763)</b>
Energia Itaipu - custo/variação cambial	455.850	1.221.668	-	-	13.666	(799.822)	-	891.362	-	470.057	470.057	(24.376)	(24.376)
Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA	13.945	(37.928)	(7.917)	-	(394)	-	27.524	(4.770)	(609)	(4.161)	766	(5.232)	(304)
Transporte de energia pela rede básica	92.360	1.038	(35.178)	-	1.518	-	(76.291)	(16.553)	(16.741)	188	1.069	(9.251)	(8.371)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	25.644	22.833	(8.129)	-	460	41	(26.139)	14.710	16.912	(2.202)	9.114	8.456	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	192.433	168.849	(177.928)	-	5.947	-	(152.786)	36.515	4.238	32.277	34.396	2.119	-
Custos de Aquisição de Energia	1.160.833	173.988	(663.233)	(242.767)	10.198	799.822	(1.424.660)	(185.821)	(8.406)	(177.415)	110.990	58.554	(307.653)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(389.823)	(102.556)	241.226	(14.419)	(6.525)	(41)	409.471	137.333	113.898	23.435	97.351	56.949	(16.967)
<b>Demais ativos e passivos financeiros setoriais</b>	<b>(978.593)</b>	<b>(299.387)</b>	<b>606.495</b>	<b>(28.528)</b>	<b>(3.521)</b>	<b>(146.351)</b>	<b>(849.885)</b>	<b>(383.275)</b>	<b>(466.610)</b>	<b>182.764</b>	<b>84.746</b>	<b>(665.855)</b>	<b>(451.540)</b>
Neutralidade da Parcela A	34.761	161.646	(54.166)	-	1.844	-	(99.466)	44.619	(13.792)	58.411	58.411	-	(6.896)
Sobrecontratação de energia	(258.568)	238.985	176.712	(28.528)	(567)	-	(21.325)	106.709	169.492	(62.783)	84.746	84.746	(62.783)
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP	(254.967)	-	72.848	-	-	-	(182.119)	-	(182.119)	-	-	-	(109.272)
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP	(64.736)	(64.444)	-	-	(2.589)	-	(131.769)	(131.769)	-	-	-	-	(131.769)
Risco hidrológico	(500.361)	(664.855)	492.878	-	(9.131)	-	(681.469)	(387.528)	(293.941)	-	-	-	(487.705)
Outros	65.278	29.281	(81.777)	-	6.922	-	(25.560)	(5.856)	(19.678)	13.822	39.607	-	(35.624)
<b>Total</b>	<b>572.649</b>	<b>1.148.503</b>	<b>(44.664)</b>	<b>(285.714)</b>	<b>21.349</b>	<b>(1.389.232)</b>	<b>22.891</b>	<b>617.379</b>	<b>(594.488)</b>	<b>906.507</b>	<b>680.881</b>	<b>(1.032.194)</b>	<b>(532.303)</b>

12. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 30.1.1.

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
<b>Circulante</b>			
Itaipu		610.796	611.031
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	12.1	-	481.984
Suprimento de energia elétrica		773.827	612.558
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	29.1	4.004	3.563
Energia livre		65.121	62.380
Encargos de uso de rede elétrica	12.2	809.953	348.766
Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas	29.1	1.255	1.209
<b>Total energia</b>		<b>2.264.956</b>	<b>2.121.491</b>
Materiais e serviços		689.134	300.310
Materiais e serviços - partes relacionadas	29.1	120.579	83.906
<b>Total Fornecedores</b>		<b>3.074.669</b>	<b>2.505.707</b>

- 12.1 Devido a melhoria no sistema hidrológico desde novembro de 2021, e redução do PLD (preço de liquidação das diferenças), a receita do efeito disponibilidade e venda de energia no curto prazo foi superior ao custo de risco hidrológico, gerando assim um contas a receber no valor de R\$ 115.990, vide nota explicativa nº. 5.
- 12.2 O aumento do saldo a pagar de encargos de uso da rede elétrica está relacionado principalmente ao elevado despacho térmico fora da ordem de mérito e aumento da importação de energia como medida para combater a crise hídrica do país.

14. Empréstimos, financiamentos

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados pelo custo amortizado, com exceção das debêntures - 24ª emissão (2ª série), 25ª emissão e o contrato na modalidade de 4131 BNP IV que são registradas pelo valor justo por meio do resultado - vide nota explicativa nº 30.1.1.

14.1 Os saldos de empréstimos, financiamentos ou debêntures não conversíveis são compostos da seguinte forma:

Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%) (ii)	31.12.2021				31.12.2020				Total Circulante + Não Circulante
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
<b>Empréstimos e financiamentos:</b>										
<b>Moeda nacional</b>										
FINEP 2 (i) - c.3	2024	TJLP+5,00	64	12.870	-	12.934	18.598	-	18.598	31.532
BNP 4131 IV - a.5	2024	BRL + 8,41% a.a.	68	-	-	68	277.857	-	277.857	277.925
<b>Total - Moeda nacional</b>			<b>132</b>	<b>12.870</b>	<b>-</b>	<b>13.002</b>	<b>296.455</b>	<b>-</b>	<b>296.455</b>	<b>309.457</b>
<b>Moeda estrangeira</b>										
BNP 4131 II - a.1	2024	USD + 1,71% a.a.	1.321	-	-	1.321	245.621	-	245.621	246.942
BNP 4131 III - a.2	2024	USD + 1,97% a.a.	1.868	-	-	1.868	466.679	-	466.679	468.547
SCOTIABANK 4131 II - a.4	2025	USD + 2,31% a.a.	620	-	-	620	220.061	-	220.061	220.681
SCOTIABANK 4131 III - a.6	2026	USD + 2,61% a.a.	2.833	-	-	2.833	310.747	-	310.747	313.580
MUFG 4131 - a.7	2024	USD + 1,95% a.a.	1.324	-	-	1.324	215.822	-	215.822	217.146
SCOTIABANK 4131 IV - a.8	2025	USD + 2,37% a.a.	3.193	-	-	3.193	430.096	-	430.096	433.289
<b>Total - Moeda estrangeira</b>			<b>11.159</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.159</b>	<b>1.889.026</b>	<b>-</b>	<b>1.889.026</b>	<b>1.900.185</b>
<b>Total - Empréstimos e financiamentos</b>			<b>11.291</b>	<b>12.870</b>	<b>-</b>	<b>24.161</b>	<b>2.185.481</b>	<b>-</b>	<b>2.185.481</b>	<b>2.209.642</b>
<b>Debêntures:</b>										
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série) - c.2	2023	112,85% do CDI	32.965	697.975	(1.766)	729.174	697.973	(746)	697.227	1.426.401
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série) - c.1	2025	100% do CDI+1,16% a.a.	8.150	-	-	8.150	700.000	(6.634)	693.366	701.516
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) - c.1	2026	100% do IPCA+5,05%	4.840	-	-	4.840	903.243	(14.559)	888.684	893.524
Debêntures - 25ª Emissão - a.3	2031	100% do IPCA+4,26% a.a.	6.817	-	-	6.817	749.058	(26.325)	722.733	729.550
Debêntures - 26ª Emissão - a.9	2028	100% do CDI+1,64% a.a.	12.622	-	(121)	12.501	575.000	(706)	574.294	586.795
<b>Total - Debêntures</b>			<b>65.394</b>	<b>697.975</b>	<b>(1.887)</b>	<b>761.482</b>	<b>3.625.274</b>	<b>(48.970)</b>	<b>3.576.304</b>	<b>4.337.786</b>
<b>Notas Promissórias</b>										
Notas Promissórias - 7ª Emissão (1ª série) - a.10	2022	100% do CDI+0,97% a.a.	197	10.000	-	10.197	-	-	-	10.197
Notas Promissórias - 7ª Emissão (2ª série) - a.10	2022	100% do CDI+0,97% a.a.	197	10.000	-	10.197	-	-	-	10.197
Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série) - a.10	2023	100% do CDI+0,97% a.a.	-	-	(509)	(509)	311.013	(170)	310.843	310.334
<b>Total - Notas promissórias</b>			<b>394</b>	<b>20.000</b>	<b>(509)</b>	<b>19.885</b>	<b>311.013</b>	<b>(170)</b>	<b>310.843</b>	<b>330.728</b>
<b>Total da Dívida</b>			<b>77.079</b>	<b>730.845</b>	<b>(2.396)</b>	<b>805.528</b>	<b>6.121.768</b>	<b>(49.140)</b>	<b>6.072.628</b>	<b>6.878.156</b>

Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%) (ii)	31.12.2021				31.12.2020				Total Circulante + Não Circulante
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
<b>Empréstimos e financiamentos:</b>										
<b>Moeda nacional</b>										
FINEP 2 (i)	2024	TJLP+5,00	76	12.071	-	12.147	31.468	-	31.468	43.615
FUNCESP - Empréstimo financeiro	2028	IPCA +5,22%	-	336.109	-	336.109	582.014	-	582.014	918.123
<b>Total - Moeda nacional</b>			<b>76</b>	<b>348.180</b>	<b>-</b>	<b>348.256</b>	<b>613.482</b>	<b>-</b>	<b>613.482</b>	<b>961.738</b>
<b>Moeda estrangeira</b>										
Tokio 4131	2021	Dólar + 1,48	789	168.893	-	169.682	-	-	-	169.682
Scotiabank 4131	2021	Dólar + 1,65	1.121	265.973	-	267.094	-	-	-	267.094
BNP	2021	Dólar + 2,96	2.704	450.494	-	453.198	-	-	-	453.198
<b>Total - Moeda estrangeira</b>			<b>4.614</b>	<b>885.360</b>	<b>-</b>	<b>889.974</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>889.974</b>
<b>Total - Empréstimos e financiamentos</b>			<b>4.690</b>	<b>1.233.540</b>	<b>-</b>	<b>1.238.230</b>	<b>613.482</b>	<b>-</b>	<b>613.482</b>	<b>1.851.712</b>
<b>Debêntures:</b>										
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série)	2021	111,02% do CDI	4.282	704.052	(1.039)	707.295	-	-	-	707.295
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	2023	112,85% do CDI	8.707	-	-	8.707	1.395.948	(4.354)	1.391.594	1.400.301
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	2025	100% do CDI+1,16	2.385	-	-	2.385	700.000	(8.632)	691.368	693.753
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (iii)	2026	100% do IPCA+5,05%	4.237	-	-	4.237	928.342	(17.253)	911.089	915.326
<b>Total - Debêntures</b>			<b>19.611</b>	<b>704.052</b>	<b>(1.039)</b>	<b>722.624</b>	<b>3.024.290</b>	<b>(30.239)</b>	<b>2.994.051</b>	<b>3.716.675</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>24.301</b>	<b>1.937.592</b>	<b>(1.039)</b>	<b>1.960.854</b>	<b>3.637.772</b>	<b>(30.239)</b>	<b>3.607.533</b>	<b>5.568.387</b>

- (i) FINEP - saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.
- (ii) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo valor da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.
- (iii) Os contratos 24ª emissão de debêntures 2ª série, 25ª emissão e BNP IV 4131 são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 30.1.1.
- Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.
- Garantias:** A 23ª debênture conta com garantia prestada pela Enel Brasil S.A. Para a FINEP, a Companhia possui 2 cartas de fiança com garantia contratada no montante de R\$ 37.061, com taxas contratuais que variam de 0,85% a 1,30%a.a. Quanto ao contrato com a FUNCESP, a dívida contará com seguro garantia ou fiança bancária como instrumento de garantia.

14.2 As principais características dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures estão descritas a seguir:

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso em moeda nacional	Data da emissão	Taxa contratual a.a.	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
a.1	BNP 4131 II	R\$ 250.000	março de 2021	Dólar + 1,71% a.a.	Semestral	Bullet	março de 2024	Reforço de capital de giro
a.2	CITIBANK 4131	R\$ 325.000	Abril de 2021	USD + 1,40% a.a.	Bullet	Bullet	outubro de 2021	Reforço de capital de giro
a.3	BNP III 4131	R\$ 475.000	Abril de 2021	USD + 1,97% a.a.	Semestral	Bullet	abril de 2024	Reforço de capital de giro
a.4	DEBÊNTURES - 25ª EMISSÃO	R\$ 720.000	Abril de 2021	IPCA + 4,26%	Semestral	R\$ 245.060 R\$ 245.059	abril de 2029 abril de 2030	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
a.5	SCOTIABANK II 4131	R\$ 209.000	Maior de 2021	USD + 2,31% a.a.	Semestral	Bullet	maio de 2025	Reforço de capital de giro
a.6	BNP IV 4131	R\$ 290.000	Junho de 2021	8,41% a.a.	Semestral	Bullet	junho de 2024	Reforço de capital de giro
a.7	SCOTIABANK III 4131	R\$ 300.000	Agosto de 2021	USD + 2,61% a.a.	Semestral	Bullet	agosto de 2026	Reforço de capital de giro
a.8	MUFG 4131	R						

...continuação

# ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



14.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	31.12.2021		31.12.2020	
	R\$	%	R\$	%
<b>Moeda nacional</b>				
CDI	3.045.440	44,27	2.787.014	50,26
TJLP	31.532	0,46	43.539	0,79
Taxa fixa	277.925	4,04	-	0,00
IPCA	1.623.074	23,60	1.829.212	32,98
<b>Moeda estrangeira</b>				
Dólar	1.900.185	27,63	885.360	15,97
<b>Total</b>	<b>6.878.156</b>	<b>100</b>	<b>5.545.125</b>	<b>100</b>

A Companhia possui operações com derivativo (swap) para troca de indexação de IPCA para CDI e dólar para CDI. Para mais detalhes vide nota explicativa nº 30.1.1.

14.4 Em 31 de dezembro de 2021, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	Empréstimos e financiamentos		Debêntures		Custos a amortizar		Total	
2023		13.782		1.008.986		(11.386)		1.011.382
2024		1.210.795		350.000		(10.129)		1.550.666
2025		650.158		350.000		(8.679)		991.479
2026		310.746		903.243		(5.035)		1.208.954
2027		-		287.500		(3.280)		284.220
2028 em diante		-		1.036.558		(10.631)		1.025.927
		<b>2.185.481</b>		<b>3.936.287</b>		<b>(49.140)</b>		<b>6.072.628</b>

14.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	31.12.2021		31.12.2020	
	%		%	
CDI (*)	4,44	1,90	4,44	1,90
SELIC (*)	4,44	1,90	4,45	1,90
TJLP (*)	4,75	4,55	10,06	4,52
IPCA (**)	5,58	5,20		

(\*) Índice do último dia do período.  
(\*\*) Índice acumulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

14.6 Movimentações dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

	Saldo inicial 31.12.2020	Efeito caixa			Efeito não caixa							Saldo final 31.12.2021
		Atividade de financiamento			Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Amortização custos de transação	Outras movimentações		
		Ingressos	Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros								
FINEP	43.615	-	(14.626)	(1.567)	-	1.555	-	-	-	-	2.555	31.532
FUNCESP - Empréstimo financeiro	918.123	-	(1.018.416)	(10.102)	67.327	13.022	-	-	-	-	30.046	-
Tokio Bank	169.682	-	(184.828)	(1.374)	-	490	-	-	16.030	-	-	-
SCOTIABANK	267.094	-	(295.018)	(2.461)	-	1.173	-	-	29.212	-	-	-
BNP	453.198	-	(488.299)	(7.319)	-	3.337	-	-	38.094	-	-	-
BNP II	-	250.000	-	-	-	-	-	-	(4.370)	-	-	246.942
CITIBANK 4131	-	325.000	(310.693)	(2.215)	-	2.126	-	-	(14.218)	-	-	-
BNP 4131 III	-	475.000	-	(4.632)	-	6.254	-	-	(8.075)	-	-	468.547
SCOTIABANK 4131 II	-	209.000	-	(2.545)	-	3.069	-	-	11.157	-	-	220.681
BNP 4131 IV	-	290.000	-	(12.398)	-	12.466	(12.143)	-	-	-	-	277.925
SCOTIABANK 4131 III	-	300.000	-	-	-	2.815	-	-	10.765	-	-	313.580
MUFG 4131	-	200.000	-	-	-	1.321	-	-	15.825	-	-	217.146
SCOTIABANK 4131 IV	-	400.000	-	-	-	3.185	-	-	30.104	-	-	433.289
<b>Total - Empréstimos e financiamentos</b>	<b>1.851.712</b>	<b>2.449.000</b>	<b>(2.311.880)</b>	<b>(46.638)</b>	<b>67.327</b>	<b>55.139</b>	<b>(12.143)</b>	<b>-</b>	<b>124.524</b>	<b>-</b>	<b>32.601</b>	<b>2.209.642</b>
<b>Debêntures:</b>												
Debêntures - 23ª emissão	2.107.596	-	(704.052)	(64.310)	-	84.286	-	-	2.881	-	-	1.426.401
Debêntures - 24ª emissão	1.609.079	-	-	(65.724)	91.093	72.093	(116.192)	-	4.691	-	-	1.595.040
Debêntures - 25ª emissão	-	720.000	-	(14.729)	53.546	21.547	(24.489)	-	-	-	(26.325)	729.550
Debêntures - 26ª Emissão - a.9	-	575.000	-	-	-	12.622	-	-	-	-	(827)	586.795
<b>Total - Debêntures</b>	<b>3.716.675</b>	<b>1.295.000</b>	<b>(704.052)</b>	<b>(144.763)</b>	<b>144.639</b>	<b>190.548</b>	<b>(140.681)</b>	<b>-</b>	<b>7.572</b>	<b>-</b>	<b>(27.152)</b>	<b>4.337.786</b>
<b>Notas Promissórias</b>												
Notas Promissórias - 7ª Emissão (1ª série) - a.10	-	10.000	-	-	-	197	-	-	-	-	-	10.197
Notas Promissórias - 7ª Emissão (2ª série) - a.10	-	10.000	-	-	-	197	-	-	-	-	-	10.197
Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série) - a.10	-	305.000	-	-	-	6.012	-	-	(678)	-	-	310.334
<b>Total - Notas Promissórias</b>	<b>-</b>	<b>325.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.406</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(678)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>330.728</b>
<b>Total da dívida</b>	<b>5.568.387</b>	<b>4.069.000</b>	<b>(3.015.932)</b>	<b>(191.401)</b>	<b>211.966</b>	<b>252.093</b>	<b>(152.824)</b>	<b>124.524</b>	<b>6.894</b>	<b>5.449</b>	<b>-</b>	<b>6.878.156</b>

14.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (covenants) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento do seguinte índice financeiro:

(i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido(\*) em relação ao LAJIDA (EBITDA) ajustado(\*\*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(\*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(\*\*) LAJIDA (EBITDA) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisões para processos judiciais e outros, líquidas; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incoerentes; e (viii) impairment de ativos e direitos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos covenants listados acima. O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

## 15. Obrigações por arrendamento

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância aquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

	31.12.2021	31.12.2020	Vencimento máximo	Média ponderada de meses remanescentes	Tipo de Amortização	Encargos Financeiros
<b>Obrigações por arrendamento</b>						
Veículos e outros meios de transporte	102.370	106.254	01/02/2027	37	Mensal	de 4,65% a.a até 11,32% a.a
Ativos de tecnologia	3.284	8.955	31/05/2022	5	Mensal	6,57% a.a até 8,93% a.a. de 0,00% a.a até 14,20% a.a
Imóveis	171.255	90.300	05/12/2031	27	Mensal	de 7,82% a.a até 10,32% a.a
Terrenos	3.153	4.465	01/01/2024	24	Mensal	
<b>Total - Obrigação por arrendamento</b>	<b>280.062</b>	<b>209.974</b>		<b>93</b>		
Circulante	50.327	56.034				
Não circulante	229.735	153.940				
	<b>280.062</b>	<b>209.974</b>				

Em 31 de dezembro de 2021, as parcelas relativas às obrigações por arrendamento têm os seguintes vencimentos:

	31.12.2021		Total
	Principal	Juros	
Até um ano - 2023	66.989	(16.632)	50.327
Posterior a um ano, porém menor que cinco anos	252.122	(22.387)	229.735
Até 2 anos - 2024	55.766	(8.610)	46.156
Até 3 anos - 2025	41.362	(6.609)	34.753
2026 em diante	154.994	(6.168)	148.826
<b>Total circulante e não circulante</b>	<b>319.081</b>	<b>(39.019)</b>	<b>280.062</b>

A seguir é demonstrada a movimentação dos ativos de direito de uso (imobilizado arrendado) e das obrigações por arrendamentos:

	Imóveis	Ativos de tecnologia	Veículos e outros meios de transporte	Terrenos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>83.490</b>	<b>32.517</b>	<b>109.498</b>	<b>5.301</b>	<b>230.806</b>
Remensuração	6.111	15.485	-	34	21.630
Amortizações	(16.748)	(35.372)	(19.979)	(1.372)	(73.471)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>72.853</b>	<b>12.630</b>	<b>89.519</b>	<b>3.963</b>	<b>178.965</b>
Remensuração	105.590	-	29.251	-	134.841
Amortizações	(17.305)	(10.255)	(21.522)	(1.375)	(50.457)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>161.138</b>	<b>2.375</b>	<b>97.248</b>	<b>2.588</b>	<b>263.349</b>

Obrigações por arrendamentos

Saldo inicial 31.12.2020	Efeito não caixa		Efeito caixa		Saldo final 31.12.2021
	Remensuração	Encargos provisionados	Atividade de financiamento	Atividade operacional	
			Amortização de principal	Pagamento de Juros	
209.974	134.841	15.950	(64.754)	(15.949)	280.062
<b>209.974</b>	<b>134.841</b>	<b>15.950</b>	<b>(64.754)</b>	<b>(15.949)</b>	<b>280.062</b>

Saldo inicial 31.12.2019	Efeito não caixa		Efeito caixa		Saldo final 31.12.2020
	Remensuração	Encargos provisionados	Atividade de financiamento	Atividade operacional	
			Amortização de principal	Pagamento de Juros	
261.882	21.630	20.771	(74.144)	(20.165)	209.974
<b>261.882</b>	<b>21.630</b>	<b>20.771</b>	<b>(74.144)</b>	<b>(20.165)</b>	<b>209.974</b>

## 16. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. Está previsto em seu acordo coletivo o programa de incentivo à aposentadoria (PIA), cujo benefício é o pagamento da multa do FGTS na aposentadoria para os colaboradores elegíveis que aderirem ao programa.

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício (resultado financeiro). A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data.

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Previdência privada</b>		
Valor presente das obrigações atuariais	14.584.749	14.465.563
Valor justo dos ativos do plano	(8.015.617)	(7.878.743)
<b>Obrigações registradas com previdência privada</b>	<b>6.569.132</b>	<b>6.586.820</b>
<b>FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)</b>		
Valor presente das obrigações atuariais	97.374	110.332
<b>Obrigações registradas com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria</b>	<b>97.374</b>	<b>110.332</b>
<b>Total obrigações com benefícios pós-emprego</b>	<b>6.666.506</b>	<b>6.697.152</b>
Circulante	11.834	8.735
Não circulante	6.654.672	6.688.417
<b>Total</b>	<b>6.666.506</b>	<b>6.697.152</b>

Uso de estimativas

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

**Taxa de desconto**

A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação dos benefícios pós-emprego.

**Tábua de mortalidade**

A tábua de mortalidade se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições socioeconômicas do grupo analisado. A Fundação Cesp ("Vivest") testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência



**(b) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:**

	31.12.2021	31.12.2020
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	14.575.895	15.221.632
Custo dos serviços correntes	7.088	16.300
Custo dos juros	1.010.123	1.102.274
Custo do serviço passado	-	(98.621)
Contribuição de participantes do plano	-	2.250
Benefícios pagos pelo plano	(1.335.271)	(1.201.637)
Efeito migração - plano benefício definido	-	(3.440.525)
Ganho atuarial	424.288	2.974.222
<b>Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício</b>	<b>14.682.123</b>	<b>14.575.895</b>

**(c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:**

	31.12.2021	31.12.2020
Valor dos ativos do plano no início do exercício	7.878.743	9.226.851
Retorno esperado dos ativos do plano	541.392	670.479
Contribuições dos empregados	-	2.250
Contribuições do empregador	744.100	578.598
Transferência para dívida financeira	30.046	918.123
Benefícios pagos	(1.335.271)	(1.201.637)
Efeito migração - plano benefício definido	-	(3.079.925)
Ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	156.607	764.004
<b>Valor justo dos ativos do plano no final do exercício</b>	<b>8.015.617</b>	<b>7.878.743</b>

**(d) A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:**

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.697.152</b>	<b>5.994.781</b>
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - BD	-	8.550
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS	7.091	7.750
Custo do serviço passado	-	(98.621)
Efeito migração - plano benefício definido	-	(360.598)
Juros líquidos conforme laudo atuarial	468.730	431.793
Pagamento de contribuições BD e FGTS	(744.100)	(578.598)
Transferência para dívida financeira	(30.046)	(918.123)
Ajustes de avaliação atuarial	267.679	2.210.218
<b>Saldo final</b>	<b>6.666.506</b>	<b>6.697.152</b>

**(e) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:**

	31.12.2021	31.12.2020
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - BD	-	(8.550)
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS	(7.091)	(7.750)
Custo do serviço passado - BD	-	98.621
Efeito migração - plano benefício definido	-	360.598
Capitalização para infraestrutura em construção	1.852	2.644
Outras contribuições - Contribuição definida	(8.488)	(7.564)
<b>Custo do serviço líquido</b>	<b>(13.727)</b>	<b>437.999</b>
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	(1.010.123)	(1.102.274)
Rendimento esperado dos ativos do plano	541.392	670.479
Juros líquidos sobre o passivo	(468.730)	(431.793)
<b>Total das Receitas (despesas) nos exercícios</b>	<b>(482.458)</b>	<b>6.206</b>

**(f) Movimentações das mensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):**

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
<b>Saldo no início do exercício</b>		<b>(6.844.514)</b>	<b>(4.634.296)</b>
Ganho (perda) atuarial gerado pela premissa demográfica		(1.283.074)	836
Ganho (perda) atuarial gerado pela taxa de desconto	f.1	3.086.740	(133.374)
Perda atuarial gerada pela experiência demográfica		(2.227.953)	(2.841.684)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício		156.607	764.004
<b>Saldo no final do exercício</b>		<b>(7.112.194)</b>	<b>(6.844.514)</b>

(f.1) Ganho gerado em virtude do aumento da taxa de desconto real em 2021, quando comparada à taxa em 2020.

**(g) Composição dos investimentos do plano por segmento:**

	Distribuição dos investimentos	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	31.12.2021	31.12.2020	Nacional
Renda fixa	71,86%	87,48%	até 100%
Renda variável	11,20%	8,61%	até 70%
Imóveis	2,18%	1,16%	até 20%
Outros	14,76%	2,74%	até 20%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	

A gestão dos recursos do plano de aposentadoria da Companhia, administrado pela Fundação Cesp (VIVIS), tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos do plano já constituídos e as obrigações com pagamento de benefícios de aposentadoria. Os ativos dos planos são distribuídos em diversas modalidades de investimentos, tais como renda fixa e variável, imóveis, empréstimos e investimentos no exterior. Esses ativos são todos avaliados pelo valor mercado. Os imóveis são ajustados ao valor de mercado por reavaliações efetuadas anualmente, suportadas por laudos técnicos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel. A avaliação desses ativos é submetida aos órgãos de governança da Fundação Cesp (Vivis) (conselho fiscal), bem como para auditoria externa independente anualmente.

**(h) Premissas atuariais utilizadas:**

	Piano BD	Piano FGTS
Taxa de desconto	9,46%	9,46%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,46%	9,46%
Taxa de crescimento salarial	N/A	4,52%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Masculina suavizada em 10%	AT-2000 Masculina suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Light fraca suavizada em 30%	Light fraca suavizada em 30%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Marculino agravada em 10%	N/A

**(i) Estimativa da despesa para o exercício de 2022:**

	31.12.2022
Custo dos serviços correntes - FGTS	5.928
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego - BD e FGTS	1.324.538
Rendimento esperado dos ativos do plano - BD	(730.587)
<b>Total da despesa projetada</b>	<b>599.879</b>

**(j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais:**

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 14.584.751 para plano de pensão e R\$ 97.374 para FGTS, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2021 está demonstrado a seguir:

	FGTS	Plano de pensão
Obrigações atuariais em 31 de Dezembro de 2021	97.374	14.584.751
Taxa de desconto	(+0,50%)	(-0,50%)
Impacto na obrigação do benefício definido	(3.648)	3.884
Total da obrigação do benefício definido	93.726	14.008.120

**(k) Outras informações sobre as obrigações atuariais**

Em 31 de dezembro de 2021, a segregação da obrigação atuarial entre ativos e inativos, é de R\$ 345.171 e R\$ 14.023.087, respectivamente. Conforme laudo atuarial, o valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2022 é de R\$ 764.083. A duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 7,9 anos (9,5 anos em 31 de dezembro de 2020). Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes, conforme laudo atuarial:

1 ano	1.361.342
Entre 2 e 5 anos	5.126.476
Próximos 5 anos	5.638.155
<b>Total de pagamentos esperados do plano</b>	<b>12.125.973</b>

**17. Provisões para processos judiciais e outros**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos. Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

**Uso de estimativas e julgamentos:** A avaliação da probabilidade de perda por parte dos assessores jurídicos da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas pelo menos trimestralmente e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

**Depósitos Vinculados:** A Companhia classifica os saldos de depósitos vinculados como instrumentos financeiros "custo amortizado", pois o modelo de negócio da Companhia, tem o objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Esses recebíveis não têm componentes financeiros significativos (juros) incluídos no fluxo de caixa do ativo, sendo corrigidos pela TR (taxa referencial) mais juros entre 3% a 6% ao ano (processos trabalhistas), pela taxa Selic (processos fiscais), pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) ou pelo índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo (processos cíveis). Pela natureza deste ativo, a Companhia não pode realizar o resgate, venda, desconto em instituições financeiras ou securitização. **(Redução ao valor recuperável):** os saldos relacionados a cauções e depósitos vinculados são classificados como custo amortizado, estando, portanto, sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/IFRS 9 Instrumentos financeiros. Os cauções e depósitos vinculados, estão depositados em instituições que a Companhia avalia de baixo risco. Não há histórico de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui cauções e depósitos vinculados. Desse modo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos sob a rubrica cauções e depósitos judiciais, e os mesmos são objeto de monitoramento contínuo pela Companhia.

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos judiciais - processos prováveis	296.583	299.703
Depósitos judiciais - processos possíveis	523.312	463.348
Depósitos judiciais - processos remotos	32.977	39.229
<b>Total</b>	<b>851.872</b>	<b>802.277</b>

**17.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificadas como provável**

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo					Ativo		
	Saldo inicial 31.12.2020	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 31.12.2021	Depósitos vinculados 31.12.2021	Depósitos vinculados 31.12.2020
<b>Processos trabalhistas (a)</b>	325.989	39.456	20.535	(66.348)	(15.964)	303.668	116.401	139.049
<b>Processos cíveis (b)</b>	241.378	79.479	39.260	(58.521)	(44.281)	257.315	10.709	7.352
<b>Processos regulatórios (c)</b>	129.612	-	5.459	-	(3.903)	131.168	-	-
<b>Processos fiscais (d)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	145.211	1.634	12.690	-	-	159.535	168.758	152.741
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	71.328	88.680	16.237	-	-	176.245	-	-
Outros processos fiscais (d.3)	3.990	258	317	(88)	(67)	4.410	715	561
<b>Processos ambientais (e)</b>	4.721	2.242	405	(2.242)	-	5.126	-	-
<b>Outros processos administrativos</b>	8.744	272	7	(272)	-	8.751	-	-
<b>Total</b>	<b>930.973</b>	<b>212.021</b>	<b>94.910</b>	<b>(127.471)</b>	<b>(64.215)</b>	<b>1.046.218</b>	<b>296.583</b>	<b>299.703</b>
Outras provisões (f)	-	92.290	-	(57.873)	-	34.417	-	-
<b>Total</b>	<b>930.973</b>	<b>304.311</b>	<b>94.910</b>	<b>(185.344)</b>	<b>(64.215)</b>	<b>1.080.635</b>	-	-
Circulante	168.917	-	-	-	-	168.917	-	-
Não circulante	762.056	-	-	-	-	894.545	-	-
<b>Total</b>	<b>930.973</b>	-	-	-	-	<b>1.080.635</b>	-	-

	Passivo					Ativo		
	Saldo inicial 31.12.2019	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 31.12.2020	Depósitos vinculados 31.12.2020	Depósitos vinculados 31.12.2019
<b>Processos trabalhistas (a)</b>	334.661	91.679	18.066	(73.565)	(44.852)	325.989	139.049	194.294
<b>Processos cíveis (b)</b>	246.768	106.968	24.165	(65.619)	(70.904)	241.378	7.352	2.274
<b>Processos regulatórios (c)</b>	119.999	16.613	4.737	(5.849)	(5.888)	129.612	-	-
<b>Processos fiscais (d)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	129.805	12.071	3.335	-	-	145.211	152.741	114.890
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	70.300	-	1.028	-	-	71.328	-	-
Outros processos fiscais (d.3)	5.355	521	262	(480)	(1.668)	3.990	561	2.179
<b>Processos ambientais (e)</b>	4.565	3.488	225	(3.557)	-	4.721	-	-
<b>Outros processos administrativos</b>	10.639	284	27	(284)	(1.922)	8.744	-	-
<b>Total</b>	<b>922.092</b>	<b>231.624</b>	<b>51.845</b>	<b>(149.354)</b>	<b>(125.234)</b>	<b>930.973</b>	<b>299.703</b>	<b>313.637</b>
Circulante	348.486	-	-	-	-	348.486	-	-
Não circulante	573.606	-	-	-	-	762.056	-	-
<b>Total</b>	<b>922.092</b>	-	-	-	-	<b>930.973</b>	-	-

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**(a) Processos trabalhistas:**

A Companhia mantém provisão para 842 processos (838 em 31 de dezembro de 2020), compostos por processos de natureza trabalhista, previdenciária e ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum, pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria, entre outros.

**(b) Processos cíveis:**

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a: (i) autos de infração lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas postais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, auxiliadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos cíveis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

**(c) Processos regulatórios:**

A Companhia possui 9 autos de infração (9 em 31 de dezembro de 2020) relacionados à supostas não conformidades, sendo 4 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL e 5 no âmbito judicial.

**c.1) Processos regulatórios em fase judicial:**

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível	
nº 0063/2017	Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2017)	Exigibilidade Suspensa por liminar	20.200	9.573	
nº 0064/2017	Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2015)	Exigibilidade Suspensa por liminar	15.446	7.004	
nº 0015/TN170	Mai de 2000	Inclusão de valores do poder público na provisão de créditos de liquidação duvidosa - PCLD	Julho de 2012 - Desfavorável em 2ª Instância	28.350	-	
nº 0014/2015	Setembro de 2015	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2014)	Outubro de 2019 - Desfavorável em 1ª instância	3.736	32.239	
nº 0001/2016	Janeiro de 2016	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2013)	Decisão em primeira instância desfavorável	18.221	52.307	
				<b>Total</b>	<b>85.953</b>	<b>101.123</b>

A Companhia mantém contratada carta fiança para o auto 015/TN170, e seguro garantia para os autos 014/2015 e 001/2016. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os autos serão concluídos até 2025. Com relação ao AI nº 0063/2017, em despacho emitido em 31 de março de 2020, a ANEEL decidiu por não dar provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia e manteve a aplicação de multa avaliada em R\$ 20.200. A Companhia ajuizou ação, tendo a liminar sido deferida em maio de 2020, sobre o pedido de antecipação de tutela para suspender a exigibilidade das penalidades aplicadas e determinações decorrentes. Com relação ao AI nº 0064/2017, com o encerramento do processo no âmbito administrativo, foi efetuado um pagamento parcial R\$ 5.849 no mês de setembro de 2020, e ajuizada ação com o objetivo de ver anulada a multa administrativa aplicada pela ANEEL decorrente de não conformidade, com a consequente suspensão no cumprimento da determinação decorrente de tal penalidade. No dia 29 de setembro de 2020 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade da multa administrativa, bem como o cumprimento da determinação a ela referente e, por consequência, determinado que a ANEEL se abstenha de inscrever a Companhia no sistema de inadimplentes da ANEEL, no CADIN e em dívida ativa.

**AI nº 001/2016** – Em agosto de 2018, a Companhia ajuizou ação objetivando a integral anulação do Auto de Infração 001/2016, em razão de vícios de nulidade no procedimento sancionatório movido pela ANEEL. Em 08 de outubro de 2021 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos formulados pela Companhia e revogando a liminar anteriormente concedida que suspendera a exigibilidade do cumprimento das determinações impostas, bem como o pagamento da multa aplicada, no valor estimado de R\$ 69.862. Em sede de recurso de apelação foram reestabelecidos os efeitos da liminar. Aguarda-se o julgamento do mérito do recurso. O montante de R\$ 101.123 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.

**c.2) Processos regulatórios em fase administrativa:**

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível
nº 1008/2018	Dezembro de 2018	Irregularidade do tratamento as manifestações de consumidores por meio de centrais de teleatendimento e ouvidoria	Aguardando decisão	18.428	-
nº 0006/2019	Agosto de 2019	Verificação de cumprimento de determinação no processo de Nivel de Tensão 2009 e 2010	Aguardando decisão	3.187	-
nº 0010/2019	Novembro de 2019	Inef			

...continuação

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



### (b) Processos regulatórios:

(b.1) **Devolução tarifária - Base blindada:** Em agosto de 2014, a Companhia ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da: (i) decisão da diretoria da ANEEL, no processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a Companhia efetuassem a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo. Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse a recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo. Os despachos ANEEL nº 2.252/2013 e 2.176/2014, a qual encontra-se vigente a despeito dos recursos interpostos pela ANEEL. Em relação ao mérito ainda não houve decisão de 1ª instância. A Companhia ingressou com Ação Anulatória.

(b.2) **Ação Anulatória - AI 122/2012 - Base de Remuneração Regulatória (BRR):** Em agosto de 2015 foi ajuizada pela Companhia Ação Anulatória contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Decisão de primeira instância desfavorável à Companhia em julho de 2017. Para esse processo a Companhia mantém a contratação de um seguro garantia. Atualmente a Companhia aguarda julgamento do recurso de apelação apresentado em junho de 2018.

(b.3) **Autos de infração - indicadores de continuidade e AI nº 1008/2018:** Vide nota explicativa 17.1 (c.1 e c.2).

(b.4) **AI nº 008/2012 - Ativo imobilizado em serviço:** Ação Anulatória ajuizada pela Companhia em agosto de 2016, contra a ANEEL, pretendendo a anulação do Auto de Infração nº 008/2012, no qual a ANEEL penalizou a Companhia em razão de supostas inadequações formais de certos registros contábeis que, na visão da ANEEL, não geraram nenhuma consequência prática negativa para as tarifas nem para o serviço prestado pela Companhia. Para esse processo a Companhia mantém a contratação de um seguro garantia. Em maio de 2019, ocorreu decisão em 1ª instância desfavorável. Atualmente a Companhia aguarda julgamento do recurso de apelação apresentado em junho de 2019.

(b.5) **Autuações PCLD - Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa:** Em 5 de abril de 2001 foi lavrado o auto de infração AI 027/TN036/1 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público no PCLD - provisão para créditos de liquidação duvidosa. Em agosto de 2013 a Companhia obteve decisão favorável, revertendo a decisão desfavorável em 1ª instância ocorrida em fevereiro de 2002. Atualmente a Companhia aguarda a decisão dos recursos apresentados pela ANEEL nas instâncias superiores.

(c) **Processos fiscais:**

(c.1) **CSLL - base negativa:** A Companhia discute judicialmente a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões favoráveis à Companhia. Atualmente a Companhia aguarda o julgamento do recurso especial interposto pela Fazenda Nacional no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A suspensão da exigibilidade do débito foi obtida por meio de seguro garantia.

(c.2) **Execuções fiscais municipais - diversas:** A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas municipalidades na área de concessão, em diferentes estágios processuais, em que são exigidos supostos débitos de IPTU, ISS e Taxas. A variação dos valores de 2018 para 2019 se deve, principalmente, ao ingresso de novas execuções fiscais. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias - fianças e seguros.

(c.3) **PIS - Estatuto da decadência:** Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em maio de 2008, a fim de cobrar supostos débitos de PIS, decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Em junho de 2008, a Companhia opôs Embargos à Execução, no qual se discute: (i) a necessidade de lançamento, que não foi realizado pelo Fisco; (ii) que apenas tributos declarados em DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) como devidos são passíveis de inscrição direta em dívida ativa; e (iii) a decadência do direito da União Federal. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia e aguarda-se os julgamentos dos recursos por ela apresentados pelo STJ e STF. Após decisão desfavorável em 2ª instância, em junho de 2019, a Companhia teve que substituir a fiança bancária por depósito em dinheiro.

(c.4) **COFINS - anistia:** A Companhia discute judicialmente a adesão ao programa de parcelamento previsto na Lei nº 9.779/1999, para quitar débitos de COFINS, com as reduções de multa e juros. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões favoráveis à Companhia, em relação à possibilidade de adesão ao programa de parcelamento. No que se referem aos encargos legais de 20% sobre os valores dos débitos, em 2ª instância foi proferida decisão pela sua manutenção. A Companhia interpôs recursos especial e extraordinário aos tribunais Superiores, contra a manutenção dos encargos legais, que aguardam julgamento. A suspensão da exigibilidade do débito foi obtida por meio de carta fiança e seguro garantia complementar.

(c.5) **COFINS - Multa de ofício:** Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de multa de ofício, relativa à COFINS, no período de abril de 1992 a março de 1993, quitada por meio de programa de parcelamento (anistia fiscal instituída pela MP nº 2.158/1999). Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia, sob a argumentação de que a anistia fiscal instituída pela MP nº 2.158/1999 não previa descontos para multas de ofício, apenas juros e multa de mora. A Companhia opôs Embargos de Declaração, que não foram acolhidos em acórdão publicado em março de 2021. A Companhia recorreu aos Tribunais Superiores. A multa de ofício não sofre atualização. Após decisão desfavorável de 1ª instância e, para manter o débito suspenso, a Companhia teve que substituir a fiança bancária por depósito em dinheiro, em 13 de fevereiro de 2019.

(c.6) **Autos de infração de ICMS - estornos de débitos:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto - mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do âmbito de competência não autoriza a glosa dos estornos apropriados; (v) juntada das notas fiscais substitutas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia.

(c.7) **Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão:** Em 14 de fevereiro de 2005, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração contra a Companhia exigindo o recolhimento de débitos de IRPJ e de CSLL relativos aos anos de 2001 e 2002, em face da dedução de valores pagos a título de previdência complementar acima da limitação de 20% imposta pela Lei nº 9.532/97. Em abril de 2019, foi proferida sentença favorável em 1ª instância, determinando ao CARF a realização de novo julgamento do recurso administrativo da Companhia. Contra esta decisão, em março de 2019, a Procuradoria da Fazenda interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento em 2ª instância.

(c.8) **PIS - Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988:** Tratam-se de Execuções Fiscais visando à cobrança de débitos federais, decorrentes de compensações feitas pela Companhia, em 2002, em razão de o STF declarar a inconstitucionalidade dos decretos acima. A Fazenda Nacional sustenta que a Companhia aproveitou os créditos antes do trânsito em julgado da decisão favorável e, também, que foram compensados créditos de PIS, com débitos de outros impostos federais. Em Embargos às Execuções, a Companhia sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Essas execuções fiscais se encontram no tribunal de segunda instância aguardando julgamento dos recursos apresentados pela Companhia. A suspensão da exigibilidade do débito foi obtida por meio dos oferecimentos de seguros garantia e fianças bancárias.

(c.9) **FINSOCIAL:** Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de dois despachos decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Apesar de tais créditos terem sido reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, o Fisco questionou o montante compensado em razão dos critérios de atualização utilizados pela Companhia. Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável, e a Companhia em maio de 2013, apresentou recurso voluntário, que aguarda julgamento.

(c.10) **PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes):** Em agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável à Companhia. De forma favorável, foi reconhecido o direito creditório da Companhia, bem como se reconheceu que a Companhia era contribuinte do PIS e não do PASEP. No entanto, de forma desfavorável, a decisão divergiu quanto aos valores dos créditos que a Companhia teria direito. Em face dos itens desfavoráveis da decisão, em 12 de fevereiro de 2019 a Companhia apresentou recurso, e aguarda julgamento em 2ª instância administrativa.

(c.11) **Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado:** A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia questionando a apropriação de créditos de ICMS incidentes na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. Existem diversos processos, cuja natureza nas esferas judicial e administrativa, e a defesa da Companhia está baseada em: (i) decadência parcial do crédito tributário e (ii) legitimidade dos créditos de ICMS apropriados em relação aos bens adquiridos pela companhia para a instalação, ampliação e substituição das redes de distribuição de energia elétrica, pois integram o seu ativo imobilizado, são intrinsecamente vinculados à atividade de fornecimento de energia elétrica, sujeita à incidência do ICMS e, submetem-se a rígido controle contábil apto a segregar com segurança as mercadorias destinadas à instalação, ampliação e substituição das linhas de distribuição de energia (alegação de legitimidade é suportada por laudos técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - "IPT"). Em relação ao processo que já está no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia.

(c.12) **Contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP - São Paulo/SP - 2011 a 2015:** Tratam-se de 28 Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo, para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP, relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que, em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em agosto de 2020, o Município de São Paulo distribuiu 26 Execuções Fiscais, que foram devidamente garantidas e foram opostos os Embargos e Execução, que aguardam os respectivos julgamentos. No que se referem aos 2 Autos de Infração ainda não ajuizados, para obtenção da certidão de regularidade fiscal, a Companhia distribuiu ação declaratória de antecipação de garantia, com oferecimento de seguro garantia.

(c.13) **Multa isolada - PIS Compensações - Créditos remanescentes:** Trata-se de processo administrativo oriundo da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Companhia em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa (caso "PIS Compensações - Créditos remanescentes"). Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia foi notificada da imposição da multa, e, em 28 de dezembro de 2018, apresentou sua defesa, aguardando desde então o julgamento em primeira instância administrativa.

(c.14) **Autos de infração de PIS/COFINS - Glosa de créditos:** Tratam-se de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e à COFINS, por suposto recolhimento a menor, nos exercícios de 2013 a 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços. Em 2020, a Companhia recebeu mais dois autos de infração glosando os créditos das mencionadas contribuições, aproveitados de agosto de 2016 a dezembro de 2018, pela não realização do estorno dos créditos referentes aos valores de perdas não técnicas de energia. Desde julho de 2017, a Companhia contesta administrativamente os lançamentos, que se encontram em diferentes estágios processuais.

(c.15) **Débitos de IUEE -** Trata-se de início de execução de sentença decorrente de Medida Judicial que se encerrou desfavoravelmente a Companhia, proposta pelos Municípios de Aparecida, Mauá, Praia Grande, Rio Grande da Serra, São Sebastião e Cubatão, a fim de cobrar o pagamento em dinheiro das quotas-partes do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE referentes aos Municípios, até a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, na época pagas com ações societárias. A Companhia apresentou impugnação ao valor exigido pelos municípios, que não foi acolhida pelo Juiz de primeiro grau. Diante disso, a Companhia recorreu ao Tribunal e foi parcialmente acolhido o recurso para determinar que sejam lideados os valores bloqueados judicialmente, com nova intimação para a Companhia pagar no prazo de 4 dias úteis. A Companhia aguarda a intimação, e irá apresentar seguro garantia, a fim de garantir o valor exigido e apresentar nova impugnação.

(c.16) **Autos de infração de IRPJ/CSLL - Goodwill:** A Companhia recebeu em 05 de outubro de 2021 autuação fiscal referente à IRPJ e CSLL relativo aos anos de 2017 a 2019, em face da dedutibilidade da despesa da amortização do ágio das bases de cálculo dos mencionados tributos. O aprovelamento fiscal da amortização do ágio iniciou-se após reorganizações societárias realizadas pelas antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, em 2016. A Companhia apresentou defesa em primeira instância administrativa no prazo legal e aguarda julgamento.

(d) **Processos trabalhistas:**

(d.1) **Ação civil pública - Terceirização:** Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuam na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). Em 05 de abril de 2019 foi publicada sentença de mérito, julgando a ação procedente em parte em 1ª instância. A decisão validou os procedimentos da terceirização aplicados pela Companhia diante da ausência de subordinação e pessoalidade em face dos terceiros bem como fiscalização relacionada à segurança do trabalho, afastando com isso a existência de fraude à terceirização ou vínculo direto com a Companhia. No entanto, reconheceu a equiparação de direitos quanto à remuneração e benefícios entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia, no prazo de 120 dias, sob pena de multa mensal de R\$ 1.000, bem como condenou a Companhia ao pagamento de R\$ 5.000 por danos morais coletivos. A Companhia ingressou com 1º recurso e definiu-se o início da obrigação de fazer, bem como alterou o prazo para a legalização dos benefícios para 180 dias após o trânsito em julgado. Em 15 de outubro de 2019 foi publicada decisão dos embargos mantendo os termos da sentença. A Companhia interpôs recurso no Tribunal Regional do Trabalho e, em 11 de fevereiro de 2021, o processo foi julgado favoravelmente à Companhia. Em 02 de julho de 2021, o Ministério Público do Trabalho interpôs recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho e em 23 de novembro de 2021 o recurso do Ministério Público do Trabalho foi negado seguimento. Guarda-se, neste momento, eventual recurso do Ministério Público do Trabalho.

Os advogados que patrocinam a Companhia na ação mantêm a avaliação de risco do processo como possível para o desembolso do montante de R\$ 5.000 por danos morais coletivos e no tocante aos valores da equiparação de direitos entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia o montante é considerado inestimável em razão da fundamentação fornecida na referida sentença.

(d.2) **Acções de periculosidade - Sede Barueri:** Foram ajuizadas, no dia 5 de dezembro de 2016, 5 ações coletivas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo visando o pagamento de adicional de periculosidade para colaboradores da Companhia lotados na Sede Administrativa de Barueri no período em que um moto-grador esteve instalado no topo do edifício (entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2016). Em 13 de agosto de 2020 foi proferida decisão favorável à empresa, pelo Tribunal Regional do Trabalho, reconhecendo que as instalações estão de acordo com a legislação trabalhista em vigor e, portanto, não ensejando o pagamento do adicional de periculosidade. Interposto Agravo Interno pelo Sindicato em 03 de setembro de 2021. O Tribunal Superior do Trabalho por unanimidade, em 24 de novembro de 2021, negou provimento ao recurso do Sindicato. Aguarda-se, agora, eventual recurso ao STF.

Caso sobrevenham eventuais decisões finais desfavoráveis nas ações acima mencionadas, a Companhia poderá, ter que desembolsar o valor estimado atualizado para 31 de dezembro de 2021 de 139.733 (R\$ 129.653 de 2020), o qual, dado o atual andamento dos processos, representa o cálculo da estimativa de liquidação dos pedidos formulados nas ações.

(d.3) **Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:** Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas à suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998. A exigência fiscal integralmente foi mantida na esfera administrativa, e nesse caso a Companhia mantém contratado seguro garantia. Sentença de mérito favorável em parte para Companhia, com apelação da União perante o julgamento no Tribunal.

(d.4) **Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) - execuções fiscais:** Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. As três ações tiveram decisões desfavoráveis para Companhia, estando pendentes de julgamento de recursos no Tribunal, e estão garantidas por depósito judicial.

(d.5) **Contribuição Previdenciária - SAT:** Trata-se de processo administrativo decorrente de despacho decisório lavrado pela Receita Federal do Brasil não homologando compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Companhia nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho (SAT), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho (GIL-RAT), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCA/T). Durante a fase administrativa houve decisão final desfavorável. Atualmente, a Companhia discute o assunto em ação judicial específica (Ação Anulatória), tendo sido determinada a suspensão da exigibilidade do débito, visto a apresentação de seguro garantia pela Companhia.

### 18. Encargos setoriais

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

	Nota	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>			
Pesquisa e desenvolvimento	18.1	164.013	137.393
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	18.1	3.307	2.948
Ministério de Minas e Energia	18.1	1.653	1.474
Eficiência energética	18.1	278.526	301.697
Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias		46.385	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		2.362	1.659
Outros encargos		62	51
<b>Total</b>		<b>496.308</b>	<b>445.232</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Pesquisa e desenvolvimento	18.1	102.319	27.561
<b>Total</b>		<b>102.319</b>	<b>27.561</b>

18.1. As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam: (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita - nota explicativa nº 23. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

### 19. Contas a pagar - Acordo Eletrobras

Em 9 de março de 2018, a Companhia celebrou acordo com a Eletrobras e seus advogados visando encerrar disputa judicial que envolvia a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") e a Companhia, relativa ao saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal (ECF-1.046/1986), que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais. Em 25 de abril e 10 de junho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado dos acordos com a Eletrobras e com

os advogados, restando atendidas todas as condições para início dos pagamentos. As parcelas são atualizadas por CDI+1% a.a. De acordo com o cronograma, a Companhia efetuou o pagamento da 3ª parcela em junho de 2021, no montante de R\$ 361.111, referente ao acordo firmado com a Eletrobras e com os advogados.

A seguir o cronograma de realização das parcelas:

Cronograma de pagamento	Parcela	Principal	Principal + correção
Junho de 2022	4ª - Eletrobras	300.000	375.145
Junho de 2023	5ª - Eletrobras	250.000	312.621
Junho de 2023	2ª - Advogados	50.000	51.156
			<b>738.922</b>

Os valores estão registrados a custo amortizado e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado. Não existem compromissos financeiros contratuais (*covenants*) relacionados ao acordo firmado.

### 20. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 09 de setembro de 2021.

No primeiro processo, em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia foi identificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS, no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014.

No segundo processo, referente ao período de janeiro de 2015 em diante, a Companhia em 18 de março de 2020 foi identificada do trânsito em julgado da decisão favorável proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Nesse modo, em conformidade com a decisão definitiva, a Companhia a partir do recolhimento de março de 2020 passou a calcular os valores a recolher de PIS e de COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passou a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Em 17 de março de 2020 a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	Nota	2021	2020
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar			
Ativo circulante	8	814.140	781.381
Ativo não circulante	8	5.117.610	6.107.700
<b>Total Ativo</b>		<b>5.931.750</b>	<b>6.889.081</b>
PIS/COFINS - consumidores a restituir			
Passivo circulante		814.140	781.381
Passivo não circulante		6.326.144	6.529.143
<b>Total Passivo</b>		<b>7.140.284</b>	<b>7.310.524</b>

#### Resultado

	Nota	2021	2020
<b>Receita operacional bruta</b>			
PIS/COFINS - consumidores a restituir	23	(127.376)	(1.866.587)
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	23	127.376	1.866.587
<b>Receita financeira</b>			

(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar 178.282 469.322  
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir (178.282) (469.861)  
**Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social (539)**

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, totalizando em 31 de dezembro de 2021 o total compensado de R\$ 1.239.236, sendo R\$ 787.091 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 452.145 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) e aguarda a definição da ANEEL acerca do mecanismo de repasse aos consumidores.

A seguir é apresentada movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Nota	Ativo	Passivo
<b>Saldo em 31.12.2019</b>		<b>5.005.317</b>	<b>4.974.076</b>
Adições		1.866.587	1.866.587
Atualização		469.322	469.861
Compensações		(452.145)	-
<b>Saldo em 31.12.2020</b>		<b>6.889.081</b>	<b>7.310.524</b>
Adições		127.376	127.376
Reversões	23.1	(354.419)	(354.419)
Atualização		56.803	56.803
Compensações		(787.091)	-
<b>Saldo em 31.12.2021</b>		<b>5.931.750</b>	<b>7.140.284</b>

23.1. Após a conclusão do julgamento do tema nº 69 pelo STF, bem como a maior experiência no assunto pelo acompanhamento das discussões e suas possíveis consequências, a Companhia no quarto trimestre de 2021 procedeu à uma revisão de suas melhores estimativas em relação ao ICMS destacado nas faturas de energia. Esta revisão reduziu o ativo e o passivo da Companhia em R\$ 475.898, sendo R\$ 354.419 de principal e R\$121.479 de atualização.

### 21. Patrimônio líquido

#### 21.1. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social da Companhia é de R\$ 3.079.525 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 197.466.862 ações ordinárias (197.466.862 em dezembro de 2020), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

#### 21.2. Composição acionária

	2021	2020		
<b>Acionistas:</b>				
<b>Ordinárias</b>				
<b>Quantidade</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade %</b>		
ENEL Brasil S.A	197.466.862	100	197.466.862	100,00
<b>Total das ações ordinárias em poder dos acionistas</b>	<b>197.466.862</b>	<b>10</b>		



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

...continuação

da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

**23.5. Aluguel de postes**

Essa receita é originada dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. A receita está suportada pelo contrato de compartilhamento de infraestrutura, cujos montantes são reconhecidos conforme o cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente e tarifa acordada entre as partes.

**23.6. Outras receitas**

A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL.

**23.7. Subvenção de recursos da CDE**

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica "Repasse CDE - descontos na tarifa".

**23.8. Ativo e passivo financeiro setorial**

Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

**23.9. Impostos sobre vendas**

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Entre 2% a 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Nota	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	2021		2020	
		MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$

**Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica**

**Classe de consumidores:**

	2021	2020
Residencial	7.127.040	16.569.377
Industrial	24.875	2.168.855
Comercial	406.102	7.836.125
Rural	567	31.125
Poder público	15.630	972.673
Iluminação pública	2.478	785.714
Serviço público	1.346	387.729
Transferência para atividades de distribuição	-	-
<b>Subtotal - fornecimento</b>	<b>7.578.038</b>	<b>28.751.598</b>
<b>Outras receitas - originadas de contratos com clientes</b>		
Não faturado	23.1/23.2	-
PIS/COFINS - consumidores a restituir	20	-
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	20	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	23.2	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	23.2	2.821
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	23.2	-
Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	23.3	-
Energia no MVE - Mecanismo de venda de excedente	23.4	-
Aluguel de poste	23.5	-
Receitas com partes relacionadas	28.1	-
Outras receitas	23.6	-
<b>Total receitas - originadas de contratos com clientes</b>	<b>7.580.859</b>	<b>40.883.989</b>
<b>Outras receitas</b>		
Subvenção de recursos da CDE	23.7	-
Ativo e passivo financeiro setorial	11/23.8	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	10.2	-
<b>Total outras receitas</b>		
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>7.580.859</b>	<b>40.883.989</b>
<b>Deduções da receita operacional bruta</b>		
Eficiência energética, P&D, FNDCI e EPE	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-
Encargos do consumidor - PROINFRA	-	-
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-
ICMS	23.9	-
COFINS - corrente	23.9	-
PIS - corrente	23.9	-
ISS	23.9	-
<b>Total das deduções da receita operacional bruta</b>		
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>7.580.859</b>	<b>40.883.989</b>

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

**24. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)**

Nota	2021				
	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	(10.308.222)	-	-	(10.308.222)
Encargos do uso do sistema de transmissão	25.1	(3.229.202)	-	-	(3.229.202)
Pessoal e administradores	-	(484.105)	(109.553)	-	(593.658)
Entidade de previdência privada	-	(5.149)	(1.487)	-	(6.636)
Serviços de terceiros	-	(714.677)	(195.286)	-	(909.963)
Material	-	(48.295)	(1.307)	-	(49.602)
Custo de construção	-	(1.616.179)	-	-	(1.616.179)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(436.879)	-	(436.879)
Perda de recebíveis de clientes	-	-	(235.894)	-	(235.894)
Provisão para processos judiciais e outros	-	(6.766)	(50.724)	-	(57.490)
Depreciação e amortização	-	(544.257)	(125.175)	-	(669.432)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	-	(3.478)	-	131.781	128.303
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(259.922)	-	42.331	(217.591)
<b>Total</b>		<b>(17.220.252)</b>	<b>(672.773)</b>	<b>(483.532)</b>	<b>(18.202.445)</b>

25.1 Os custos com energia elétrica comprada para revenda e encargos do sistema de transmissão aumentaram devido a piora do cenário hidrológico ao longo do ano.

Nota	2020				
	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	(8.441.778)	-	-	-	(8.441.778)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(1.990.586)	-	-	-	(1.990.586)
Pessoal e Administradores	(599.952)	-	(88.859)	-	(688.811)
Entidade de previdência privada	447.629	-	(1.881)	-	445.748
Serviços de terceiros	(427.983)	-	(179.896)	-	(607.879)
Material	(80.590)	-	(4.169)	-	(84.759)
Custo de construção	(370.253)	-	(583.183)	-	(953.432)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(112.573)	-	-	(112.573)
Perda de recebíveis de clientes	-	(196.945)	-	-	(196.945)
Provisão para processos judiciais e outros	(10.032)	-	(71.473)	-	(81.505)
Depreciação e amortização	(544.542)	-	(132.694)	-	(677.236)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	-	(687)	-	116.755	116.068
Outras receitas (despesas) operacionais	(265.987)	-	-	74.227	(191.760)
<b>Total</b>	<b>(12.284.761)</b>	<b>(309.518)</b>	<b>(1.062.171)</b>	<b>190.982</b>	<b>(13.465.468)</b>

**25. Custo do serviço de energia elétrica**

Nota	MWh (*)		R\$	
	2021	2020	2021	2020
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>				
Itaipu	7.764.866	8.317.998	(2.744.425)	(2.899.588)
ANGRA 1 e 2	1.479.077	1.551.042	(340.744)	(431.065)
Compra - CCEE	-	-	-	-
Compra - CCEAR	17.530.637	17.595.346	(4.454.849)	(3.843.438)
Quotas de garantia física / CCEAR - Partes relacionadas	194.805	209.265	(40.790)	(41.385)
Quotas de garantia física	9.719.800	9.655.343	(1.120.550)	(1.044.406)
Risco hidrológico	-	-	(2.386.825)	(825.759)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	55.126	62.543
(-) Créditos de PIS / COFINS	-	-	986.014	805.838
<b>Subtotal</b>	<b>36.689.185</b>	<b>37.328.994</b>	<b>(10.047.041)</b>	<b>(8.217.260)</b>
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFRA	733.478	773.283	(261.181)	(224.518)
<b>Total</b>	<b>37.422.663</b>	<b>38.102.277</b>	<b>(10.308.222)</b>	<b>(8.441.778)</b>
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b>				
Uso da rede básica	-	(1.607.458)	-	(1.562.666)
Uso da rede básica - partes relacionadas	29.1	(14.430)	-	(15.608)
Encargos do Serviço da Sistema - ESS/EER	25.1	(1.819.491)	-	(401.891)
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	-	18.189	-	164.583
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	-	(223.772)	-	(242.704)
Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER	-	229.223	-	-
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	(29.263)	-	(25.361)
Custa do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	-	(12.226)	-	(10.452)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	-	(99.086)	-	(99.285)
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	329.112	-	202.798
<b>Total</b>		<b>(3.229.202)</b>		<b>(1.990.586)</b>

25.1 O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

**26. Outras receitas e despesas operacionais**

Nota	2021		2020	
Ganhos líquidos na alienação de bens e direitos		5.977		37.429
Arrendamentos e alugueis		14.494		(25.184)
Arrendamentos e alugueis - partes relacionadas	29.1	5.095		-
Seguros		(5.085)		(7.687)
Tributos		(44.656)		(49.351)
Compartilhamento de infraestrutura outros - partes relacionadas	29.1	-		-
Doações, contribuições e patrocínios		(5.478)		(4.932)
Tarifa bancária		(53.424)		(57.640)
Publicidade		255		(3.382)
Perdas na desativação de bens e direitos		(17.082)		(15.462)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID		(30.603)		(20.764)
Baixa do ativo financeiro da concessão	10.2	(28.618)		(13.484)
Taxa de administração do plano - Funcesp		(9.067)		(8.992)
Sobra (falta) no inventário		-		(7.322)
Despesas indevidas		(3.738)		(4.508)
Cobrança contratual empreiteiras		132.496		117.314
Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso		(6.744)		(4.059)
Penalidades - devoluções a consumidores		(4.193)		(1.245)
Multa de mora - pagamento de fornecedores		1		(3.593)
Outros		(38.908)		(2.828)
<b>Total</b>		<b>(89.288)</b>		<b>(75.690)</b>

**27. Resultado financeiro**

	Nota	2021	2020
<b>Receitas financeiras</b>			
Renda de aplicações financeiras		21.480	25.057
Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso	27.1	140.853	141.830
Subvenções governamentais		2.555	3.272
Atualização de créditos tributários	8.1	1.882	1.194
Atualização monetária dos depósitos judiciais		29.977	23.278
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	11	78.026	21.347
Variação monetária Swap - Debêntures		130.814	36.539
Ajuste ao valor de mercado Swap - Derivativos e Debêntures		152.824	49.885
Juros Swap - Debêntures e empréstimos		2.486	5.041
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		(2.008)	5.173
Outras receitas financeiras		28.451	13.656
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira		(11.672)	(9.938)
<b>Subtotal</b>		<b>575.668</b>	<b>316.334</b>
<b>Despesas financeiras</b>			
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures		(261.687)	(148.587)
Variação monetária - Debêntures		(144.639)	(36.653)
Ajuste ao valor de mercado - Debêntures		-	(82.607)
Juros Swap - Empréstimos Moeda Estrangeira		(54.410)	(8.996)
Juros sobre obrigações de arrendamento	15	(15.950)	(20.771)
Subvenções governamentais		(2.555)	(3.273)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(8.461)	(13.649)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	10.1	25.999	3.153
Cartas de fiança e seguros garantia		(32.278)	(31.470)
Atualização monetária de processos judiciais e outros		(86.906)	(64.657)
Atualização monetária - energia livre		(2.741)	(1.719)
Atualização acordo Eletrobras		(43.394)	(45.737)
Custo dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego	16	(468.730)	(431.793)
Comissão de fiança - partes relacionadas	29.1	(6.286)	(4.352)
Outras despesas financeiras		(76.670)	(37.052)
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		(67.327)	-
Ajuste ao valor de mercado - Derivativos		(186.148)	-
<b>Subtotal</b>		<b>(1.432.183)</b>	<b>(928.163)</b>
<b>Variações cambiais líquidas</b>			
Variações cambiais - Empréstimos		(124.524)	(25.656)
Variações cambiais - Swap Empréstimos		126.860	25.517
Variações cambiais - outras		242	(3.058)
<b>Subtotal</b>		<b>2.578</b>	<b>(3.197)</b>
<b>Total do resultado financeiro</b>		<b>(853.937)</b>	<b>(615.026)</b>

27.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

**28. Imposto de renda e contribuição social**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal. A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeriam interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>				
Correntes	(84.988)	(31.471)	-	-
Diferidos	(252.865)	(91.031)	(315.605)	(113.618)
<b>Total</b>	<b>(337.753)</b>	<b>(122.502)</b>	<b>(315.605)</b>	<b>(113.618)</b>
<b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>				
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>1.601.688</b>	<b>1.601.688</b>	<b>1.410.039</b>	<b>1.410.039</b>
<b>Adições:</b>				
Juros sobre capital próprio	(241.000)	(241.000)	(195.300)	(195.300)
Doações	1.255	1.255	1.094	1.094
Gratificação a administradores	249	249	1.797	1.797
Perdas indevidáveis no contas a receber	8.			

## ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



Para os Contratos de Cotas de Garantia Física – CCGF, o total estimado considera o percentual de participação da Companhia definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.318/2017 para os anos de 2019 e 2020 e a receita anual de geração das usinas, homologadas pela Resolução ANEEL nº 2.421/2018. Para os contratos de CCEAR o montante estimado considerou o volume e tarifas contratados para 2021.

Quanto ao Encargo de uso do sistema de transmissão (contrato nº 121/2002), o mesmo é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS. Dessa forma, o total estimado informado considera o custo realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Os contratos mencionados acima são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. As despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 162.000 ao ano. A contabilização, tanto da despesa quanto da receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem, que poderá ser pessoal, serviços de terceiros, material e outros. No entanto, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, por se tratar de compartilhamento de custos, os gastos encontram-se registrados nas rubricas das respectivas naturezas que os representam, contudo, não constam no resultado da Companhia como transações entre partes relacionadas.

O contrato de prestação de serviços técnicos e de gestão envolve serviços de fornecimento de apoio técnico e gerencial, para promover integração e padronização dos processos das empresas do grupo Enel no Brasil. O referido contrato possui preço total estimado de R\$ 155.504 para o prazo de 5 anos, a contar da data da anuência da ANEEL, que ocorreu em 20 de fevereiro de 2020, conforme os termos do Despacho nº 560.

### Outras partes relacionadas

#### Passivo e despesa:

Natureza da transação	Parte relacionada	Passivo		Receita/Despesa	
		2021	2020	2021	2020
Plano de previdência	FUNCESP Integrante do Conselho Deliberativo	6.569.132	6.586.820	-	27.144
Empréstimo financeiro	FUNCESP Integrante do Conselho Deliberativo	-	918.123	-	-
<b>Obrigações com benefícios pós-emprego - nota explicativa nº 16:</b>		<b>6.569.132</b>	<b>6.586.820</b>	-	<b>27.144</b>
<b>Empréstimos, financiamentos e debêntures - nota explicativa nº 14:</b>		-	<b>918.123</b>	-	-

### 29.2. Remuneração da alta administração

A remuneração da alta administração é composta pela remuneração da diretoria estatutária e do Conselho de Administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a provisão para remuneração, reconhecida no resultado dos exercícios, é como segue:

Descrição:	2021	2020
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	4.621	7.370
Benefícios pós-emprego (previdência privada - contribuição definida)	115	-
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	-	138
<b>Total</b>	<b>4.736</b>	<b>7.508</b>

### 30. Seguros

Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Bens segurados	Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
		De	Até		
Patrimonial (i)	Riscos operacionais	31/10/2021	31/10/2022	R\$ 4.923.133	R\$ 6.569.700
	- Responsabilidade civil geral	31/10/2021	31/10/2022	N/A	R\$ 112.814
	- Responsabilidade civil de administradores	10/11/2021	10/11/2022	N/A	R\$ 82.725
	- Riscos ambientais	31/10/2021	31/10/2022	N/A	R\$ 131.934
	- Frota	30/07/2021	30/07/2022	N/A	R\$ 1.000

(i) Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

### 31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### 31.1. Instrumentos financeiros

##### 31.1.1. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	Categoria	2021		2020		
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	Custo amortizado	1.112.302	1.112.302	2.095.811	2.095.811
Investimentos de curto prazo	4	Valor justo por meio do resultado	2.968	2.968	38.940	38.940
Operação com derivativo - Cash flow hedge		Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	46.092	46.092	21.442	21.442
Operação com derivativo - Fair value hedge		Valor justo por meio do resultado	79.024	79.024	97.248	97.248
Consumidores, revendedores e outros	5	Custo amortizado	3.317.386	3.317.386	2.645.272	2.645.272
Contas a receber - acordos	6	Custo amortizado	1.339.701	1.339.701	529.032	529.032
Depósitos vinculados	17	Custo amortizado	4.508.956	4.508.956	802.277	802.277
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	10.1	Custo amortizado	62.020	62.020	545.741	545.741
Ativo financeiro da concessão	10.2	Valor justo por meio do resultado	1.050.779	1.050.779	5.247.418	5.247.418
Ativo financeiro setorial	11	Custo amortizado	2.159.190	2.159.190	1.587.388	1.587.388
<b>Total</b>			<b>13.678.418</b>	<b>13.678.418</b>	<b>13.610.569</b>	<b>13.610.569</b>
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>						
Fornecedores	12	Passivos financeiros pelo custo amortizado	3.074.669	3.074.669	2.505.707	2.505.707
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	Passivos financeiros pelo custo amortizado	4.977.157	4.602.431	4.653.061	4.545.125
Empréstimos, financiamentos e debêntures marcados a mercado	14	Valor justo por meio do resultado	1.900.999	1.941.882	915.326	932.579
Operação com derivativo - Cash flow hedge		Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	49.246	49.246	2.316	2.316
Operação com derivativo - Fair value hedge		Valor justo por meio do resultado	35.437	35.437	-	-
Contas a pagar - acordo Eletrobras	19	Passivos financeiros pelo custo amortizado	738.922	738.922	1.056.640	1.056.640
Obrigações com arrendamento	15	Passivos financeiros pelo custo amortizado	280.062	280.062	209.974	209.974
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Passivos financeiros pelo custo amortizado	576.116	576.116	60.834	60.834
Passivo financeiro setorial	11	Passivos financeiros pelo custo amortizado	1.665.139	1.665.139	1.564.497	1.564.497
<b>Total</b>			<b>13.297.747</b>	<b>12.963.904</b>	<b>10.968.355</b>	<b>10.877.672</b>

Caixa e equivalentes de caixa são mensurados inicialmente pelo valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da contratação e curva da taxa DI mensal. Investimento de curto prazo são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa DI, conforme definido em sua data de contratação. O fundo de investimento é marcado a mercado mensalmente com base na variação dos preços das cotas de investimentos classificadas como renda fixa – curto prazo, indexados à taxa CDI/SELIC. De acordo com o seu regulamento, o fundo de investimento poderá investir até 95% em cotas de fundos de investimento classificadas como renda fixa - curto prazo e até 5% em Títulos Públicos Federais.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para as demais rubricas, não é esperada alterações significativas entre o valor contábil e o valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado, pois não é esperada alterações significativas entre o valor contábil e o valor justo.

#### Operações com instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações de proteção de exposição ao risco de variação de taxa flutuante das debêntures e proteção à variação cambial dos empréstimos captados no exterior (operações 4131), que resultam de posições passivas vinculadas à variação do IPCA e a variação cambial do dólar. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

As operações descritas acima se qualificam para hedge accounting e estão classificadas como (i) hedge de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda e (ii) hedge de valor justo para a operação de troca de taxa flutuante e taxa fixa para flutuante (swap de IPCA para CDI e taxa fixa para CDI). São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

#### (i) Hedge de fluxo de caixa

A parcela altamente eficaz do hedge de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do hedge é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de hedge de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

#### (ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e variação cambial. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de swaps de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras". As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por hedge, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilidade do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

Os contratos em aberto em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

Contraparte	Data do contrato	Vencimento	Tipo	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor nominal
Bradesco	26/06/2019	15/05/2026	Fair value hedge	IPCA	CDI	800.000
BNP II	09/03/2021	11/03/2024	Cash flow hedge	Dólar	CDI	250.000
Itaú	30/04/2021	15/04/2031	Fair value hedge	IPCA	CDI	720.000
BNP III	19/04/2021	19/04/2024	Cash flow hedge	Dólar	CDI	475.000
Scotiabank II	17/05/2021	20/05/2025	Cash flow hedge	Dólar	CDI	209.000
BNP IV	30/06/2021	28/06/2024	Fair value hedge	Taxa fixa	CDI	290.000
Scotiabank III	27/08/2021	27/08/2026	Cash flow hedge	Dólar	CDI	300.000
MUFG	09/09/2021	09/09/2024	Cash flow hedge	Dólar	CDI	200.000
Scotiabank IV	09/09/2021	09/09/2025	Cash flow hedge	Dólar	CDI	400.000

Os valores das curvas e de mercado dos contratos de derivativo (swap) em 31 de dezembro de 2021 estão detalhados a seguir:

Contraparte	Valor da curva	Valor justo (contábil)	Outros resultados abrangentes	Resultado
Bradesco	132.478	74.677	-	(57.801)
BNP II	(9.064)	(11.402)	(2.338)	-
Itaú	47.412	(14.746)	-	(62.158)
BNP III	(14.781)	(19.053)	(4.272)	-
Scotiabank II	9.197	6.144	(3.053)	-
BNP IV	(41)	(16.344)	-	(16.303)
Scotiabank III	4.895	(2.485)	(7.380)	-
MUFG	12.008	8.144	(3.864)	-
Scotiabank IV	22.876	15.498	(7.378)	-
<b>Total</b>	<b>204.980</b>	<b>40.433</b>	<b>(28.285)</b>	<b>(136.282)</b>

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo circulante	-	23.718
Ativo não circulante	-	95.656
<b>Total Ativo</b>	<b>125.116</b>	<b>119.374</b>
Operação com instrumento derivativo	-	-
Passivo circulante	(40.459)	(3.000)
Passivo não circulante	(44.224)	-
<b>Total Passivo</b>	<b>(84.683)</b>	<b>(3.000)</b>
<b>Total</b>	<b>40.433</b>	<b>116.374</b>

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial.

Os valores da dívida líquidas da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

Dívida	Taxa de juros contratual	Posição em 31.12.2021
Debentures - 24ª Emissão (2ª série)	100% IPCA + 4,0134% a.a.	893.524
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	100% IPCA + 4,0134% a.a.	(867.849)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	100% CDI + 0,7200% a.a.	(763.174)
		<b>81.501</b>
BNP II 4131	USD + 1,71% a.a.	246.942
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 1,71% a.a.	(244.621)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,75% a.a.	256.022
		<b>258.343</b>
Itaú	IPCA + 4,26% a.a.	729.550
Debentures - 25ª Emissão	IPCA + 4,26% a.a.	(731.786)
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 4,26% a.a.	746.532
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,93% a.a.	(742.296)
		<b>485.954</b>
BNP III 4131	USD + 1,97% a.a.	468.547
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 1,97% a.a.	(466.900)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,98% a.a.	485.954
		<b>487.601</b>
Scotiabank II	USD + 2,31% a.a.	220.681
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,31% a.a.	(221.181)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,25% a.a.	215.037
		<b>214.537</b>
BNP IV 4131	FIXO: 8,41% a.a.	277.925
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	FIXO: 8,41% a.a.	(273.953)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,68% a.a.	290.295
		<b>294.267</b>
Scotiabank III	USD + 2,61% a.a.	313.580
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,61% a.a.	(318.649)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,63% a.a.	321.134
		<b>316.065</b>
MUFG	USD + 1,95% a.a.	217.146
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 1,95% a.a.	(203.129)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,28% a.a.	194.985
		<b>209.002</b>
Scotiabank IV	USD + 2,37% a.a.	433.289
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,37% a.a.	(435.425)
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,39% a.a.	419.927
		<b>417.791</b>

A diferença entre o valor na curva (accrua) e o valor a mercado se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 31 de dezembro de 2021, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

#### 31.1.2 Hierarquia do valor justo

Valor justo	2021			2020			
	Mensuração			Mensuração			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa (CDBs e operações compromissadas)	-	-	-	38.940	-	-	-
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	2.968	2.968	-	-	-	-	-
Ativo financeiro da concessão	1.050.779	-	-	1.050.779	5.247.418	-	5.247.418
Operação com derivativo - Cash flow hedge	-	-	-	19.126	-	19.126	-
Operação com derivativo - Fair value hedge	43.587	-	43.587	-	97.248	-	97.248
Debentures marcadas a mercado	1.900.999	-	1.900.999	-	915.326	-	915.326
<b>Total</b>	<b>2.998.333</b>	<b>-</b>	<b>1.947.554</b>	<b>1.050.779</b>	<b>6.318.058</b>	<b>-</b>	<b>1.070.640</b>

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 - técnicas



# ELETPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

(b.1.3) **Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão**  
 A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(b.1.4) **Operação com instrumento derivativo**  
 A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por companhia.

(b.2) **Gerenciamento de capital**  
 A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.  
 De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.  
 A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.  
 Na tabela a seguir, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	2021	2020
Empréstimos e financiamentos	2.209.642	1.851.712
Debêntures	4.668.514	3.716.675
Operação com instrumento derivativo	(40.433)	(116.374)
Caixa e equivalentes de caixa	(1.112.302)	(2.095.811)
Investimentos de curto prazo	(2.968)	(38.940)
<b>Dívida líquida</b>	<b>5.722.453</b>	<b>3.317.262</b>
Patrimônio líquido	2.233.704	2.699.038
<b>Dívida líquida / (Dívida líquida + patrimônio líquido)</b>	<b>71,92%</b>	<b>55,14%</b>

Do endividamento financeiro total em 31 de dezembro de 2021, 12,4% era de curto prazo (35,6% em 31 de dezembro de 2020) e o prazo médio era de 3,58 anos (2,52 anos em 31 de dezembro de 2020).

(b.3) **Risco de liquidez**  
 O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.  
 A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.  
 A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de "empréstimos e financiamentos" e "debêntures" estão sendo considerados os fluxos de caixa contratuais não descontados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 14. As informações refletidas na tabela a seguir incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 31 de dezembro de 2021	Menos de 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	3.074.669	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	953	15.583	63.615	2.331.267	(13.911)
Debêntures	-	60.771	1.019.958	3.594.325	1.702.736
Operações com instrumento derivativo	-	37.937	213.497	510.126	(18.360)
Obrigações por arrendamento	-	-	50.327	229.734	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	576.116	-	-
<b>Total</b>	<b>3.075.622</b>	<b>114.291</b>	<b>1.923.513</b>	<b>6.665.453</b>	<b>1.670.466</b>

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava em cumprimento de todos os termos dos covenants descritos na nota explicativa nº 14.7.

(b.4) **Riscos de mercado**  
 (b.4.1) **Riscos de taxas de juros**  
 Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.  
 A Companhia possui empréstimos e debêntures relevantes remunerados pela variação do CDI, IPCA e TJLP. Para as operações em IPCA a Companhia realizou SWAPS de troca de IPCA + Spread para CDI + Spread. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação apenas dos índices de CDI e TJLP. Em 31 de dezembro de 2021 as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs rentabilizados pelo CDI.  
 O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data-base de 31 de dezembro de 2021 é:

	2021
Equivalentes de caixa	967.147
Investimentos de curto prazo	2.968
Empréstimos e financiamentos	(2.209.642)
Debêntures	(4.668.514)
Operação com derivativo	40.433
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>(5.867.808)</b>

**Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros**  
 Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2021, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base nas projeções de 31 de dezembro de 2021 da B3 dos indexadores CDI, IPCA e TJLP para um ano, foi definido como o cenário provável e a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.  
 Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2021, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. A projeção do cálculo considera a taxa de juros contratual: índice mais spread.

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 31.12.2021	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,90%	8,84%	11,79%	14,74%	17,69%
Equivalentes de caixa	CDI	967.147	57.062	85.496	114.027	142.557	171.088
Investimentos de curto prazo	CDI	2.968	175	262	350	437	525
<b>Subtotal</b>		<b>970.115</b>	<b>57.237</b>	<b>85.758</b>	<b>114.377</b>	<b>142.994</b>	<b>171.613</b>

Dívidas	Taxa de juros contratual	Posição em 31.12.2021	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI							
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série)	108,25% do CDI	-	-	-	-	-	-
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	111% do CDI	(1.426.401)	(84.645)	(125.299)	(164.921)	(203.563)	(241.276)
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	CDI + 0,80 a.a.	(701.516)	(43.267)	(61.406)	(79.126)	(96.446)	(113.386)
DEBENTURES - 26ª EMISSÃO	CDI + 1,64% a.a.	(586.795)	(41.057)	(56.240)	(71.072)	(85.570)	(99.750)
7ª emissão de Notas Promissórias	CDI + 0,97% a.a.	(330.728)	(20.379)	(28.701)	(36.831)	(44.778)	(52.550)
TJLP							
FINEP 2	TJLP - 1,00% a.a.	(31.532)	(691)	(1.198)	(1.698)	(2.191)	(2.678)

Contrato de Swap							
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	100% do IPCA + 4,0134% a.a.	(893.524)	(68.897)	(85.017)	(100.863)	(116.444)	(131.770)
Derivativo (swap) - Ponta Ativa	100% do IPCA + 4,0134% a.a.	867.849	66.358	82.014	97.404	112.536	127.421
Derivativo (swap) - Ponta Passiva	100% do CDI + 0,72%	(793.174)	(48.227)	(68.734)	(88.768)	(108.350)	(127.502)
BNP 4131 II	USD + 1,71% a.a.	(246.942)	142.334	45.388	(25.410)	(81.506)	(128.120)
Derivativo (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,71% a.a.	244.621	(140.995)	(44.961)	25.171	80.739	126.915
Derivativo (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,75% a.a.	(256.022)	(15.643)	(22.263)	(28.730)	(35.051)	(41.233)
BNP III 4131	USD + 1,97% a.a.	(468.547)	268.925	84.942	(49.419)	(155.878)	(244.343)
Derivativo (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,97% a.a.	466.900	(267.980)	(84.643)	49.245	155.330	243.484
Derivativo (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,98% a.a.	(485.954)	(30.807)	(43.374)	(55.650)	(67.650)	(79.386)
Scotiabank II 4131	USD + 2,31% a.a.	(220.681)	125.980	39.302	(23.997)	(74.152)	(115.829)
Operação com instrumento derivativo - Ponta Ativa	USD + 2,31% a.a.	221.181	(126.266)	(39.391)	24.052	74.320	116.092
Operação com instrumento derivativo - Ponta Passiva	CDI + 1,25% a.a.	(215.037)	(14.209)	(19.772)	(25.205)	(30.517)	(37.711)
BNP IV 4131	FIXO: 8,41% a.a.	(277.925)	(22.518)	(22.518)	(22.518)	(22.518)	(22.518)
Derivativo (swap) - Ponta Ativa	FIXO: 8,41% a.a.	273.953	22.196	22.196	22.196	22.196	22.196
Derivativo (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,68% a.a.	(290.295)	(17.535)	(25.040)	(32.372)	(39.539)	(46.548)
Debêntures - 25ª Emissão	100% do IPCA + 4,26%	(729.550)	(58.626)	(71.791)	(84.732)	(97.457)	(109.974)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	100% do IPCA + 4,26% a.a.	731.786	57.699	70.903	83.882	96.644	109.198
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	100% do CDI + 0,93%	(746.532)	(46.954)	(66.259)	(85.118)	(103.552)	(121.580)
Scotiabank III 4131	USD + 2,61% a.a.	(313.580)	178.139	54.942	(35.026)	(106.311)	(165.548)
Operação com instrumento derivativo - Ponta Ativa	USD + 2,61% a.a.	318.649	(181.018)	(55.831)	35.592	108.030	168.224
Operação com instrumento derivativo - Ponta Passiva	CDI + 1,63% a.a.	(321.134)	(22.430)	(30.739)	(38.856)	(46.790)	(54.550)
MUFG 4131	USD + 1,95% a.a.	(217.146)	124.672	39.408	(22.860)	(72.197)	(113.195)
Operação com instrumento derivativo - Ponta Ativa	USD + 1,95% a.a.	203.129	(116.625)	(36.864)	21.384	67.537	105.888
Operação com instrumento derivativo - Ponta Passiva	CDI + 1,28% a.a.	(194.985)	(12.942)	(17.986)	(22.913)	(27.729)	(32.440)
Scotiabank IV 4131	USD + 2,37% a.a.	(433.289)	247.110	76.916	(47.373)	(145.852)	(227.686)
Operação com instrumento derivativo - Ponta Ativa	USD + 2,37% a.a.	435.425	(248.328)	(77.296)	47.607	146.571	228.809
Operação com instrumento derivativo - Ponta Passiva	CDI + 1,39% a.a.	(419.927)	(28.332)	(39.195)	(49.807)	(60.180)	(70.325)
<b>Subtotal</b>		<b>(6.837.723)</b>	<b>(424.958)</b>	<b>(608.507)</b>	<b>(786.732)</b>	<b>(960.318)</b>	<b>(1.129.671)</b>
<b>Total da exposição líquida</b>		<b>(5.867.608)</b>	<b>(367.721)</b>	<b>(522.749)</b>	<b>(672.355)</b>	<b>(817.324)</b>	<b>(958.058)</b>

(b.4.2) **Risco de câmbio**  
 Esse risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar.  
 A Companhia possui contratos de dívida em dólar cobertos por operações de swap para troca de indexadores do dólar para CDI, dessa forma, não tem risco de variação cambial. A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2021 (reais). Para mais detalhes vide nota 30.1.1.

	2021
Passivos em moeda estrangeira	
Empréstimos e financiamento	1.900.185
Exposição patrimonial	<b>1.900.185</b>
Ponta ativa - instrumentos financeiros	(1.889.904)
Exposição cambial total	<b>10.281</b>

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	2021	
	Moeda estrangeira	R\$
Fornecedores (Itaipu)	109.456	610.796
<b>Passivo líquido exposto</b>	<b>109.456</b>	<b>610.796</b>

(b.4.3) **Risco de preço Regulação**  
**Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**  
 Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e consequentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.  
 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.  
 Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.  
 A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 29 de junho, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2021 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2021, e aprovou reajuste positivo de +9,60%, composto por reajuste econômico de +11,41% e componente financeiro de -1,81%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +9,44% e apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	3,67%
Baixa Tensão	11,38%
Efeito Médio	9,44%

Vale destacar os componentes financeiros negativos relativos à: Pis/Cofins no valor de R\$ 1.100.000 e diferimento de Parcela B no valor de R\$ 280.000.

(c) **Outros riscos**  
 (c.1) **Risco de regulação**  
 As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.  
 (c.2) **Risco de contratação de energia**  
 O portfólio de contratos de energia de 2021 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEARs) será estabelecida pelo próprio MME.  
 A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.  
 A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.  
 As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.  
 Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como: (i) leilões de ajuste; (ii) MCDSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos) de energia nova e existente; (iii) acordos bilaterais de redução contratual; (iv) venda de energia temporária; (v) opção por redução dos CCEARs de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado; (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.  
 Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Esse repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.  
 No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.  
 A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o risco de impacto acima do limite de 105% equivalente a R\$ 92.912 (valor atualizado de R\$ 117.275 em 31 de dezembro de 2021) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL. Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.  
 Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016. Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.  
 O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.  
 Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Débitos - MCDSD de energia existente e de energia nova.  
 Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.  
 No reajuste tarifário de 2020, de forma similar ao ocorrido quando da revisão tarifária de 2019 e 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.  
 Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias, porém sem levar em consideração o acima exposto quanto ao A-1/2015 e o máximo esforço que a Companhia tem enveredado para limitar o nível de contratação. Diante dessa decisão a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.923, de 13 de outubro de 2020.

O mérito da reconsideração da decisão do Despacho nº 2.508/2020 ainda está sendo avaliado pela Agência Reguladora. Após o referido despacho, a Companhia atualizou o parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, mantendo o entendimento de que se trata de sobrecontratação involuntária.

## 32. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa

32.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa foram as seguintes:

	2021	2020
<b>Compensações de tributos - IRPJ e CSLL</b>	<b>16.319</b>	<b>44.847</b>
<b>Compensações de Pis e Cofins (ICMS)</b>	<b>787.091</b>	<b>452.145</b>
<b>Doações de linhas e redes (Adição de ativos contratuais, financeiros e intangíveis)</b>	<b>10.528</b>	<b>9.091</b>

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do

...continuação

# ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita para fornecimento de energia elétrica distribuída e não faturada	
Veja as Notas 5 e 23 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle dos bens ou serviços ao cliente de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente. A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base na (i) energia medida e efetivamente faturada e na (ii) energia distribuída e não faturada. A receita para energia distribuída e não faturada é estimada com base na média do montante diário faturado, considerando o comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia no período não faturado em relação ao período faturado. Devido à relevância dos valores envolvidos, natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o tema, consideramos a receita para energia distribuída e não faturada como assunto significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (1) Avaliamos o ambiente e desenho dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada; (2) Testamos, em base amostral, as informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita não faturada e recalculamos, também em base amostral, as estimativas de receita para energia distribuída e não faturada com base no (i) consumo de energia (megawatt/hora) e (ii) correspondentes tarifas por classe aprovadas pelo órgão regulador; (3) Testamos os lançamentos contábeis manuais executados para registrar a receita para energia distribuída e não faturada; e (4) Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia consideram as informações relevantes relacionadas ao reconhecimento da receita não faturada. Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis os montantes reconhecidos como receitas não faturadas e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Outros assuntos:

#### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma,

aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
  - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
  - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
  - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022



#### KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6-F-RJ

**Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo**

Contador CRC RJ-092563/O-1

## DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

**Max Xavier Lins** - Diretor Presidente

**Raffaele Enrico Grandi**  
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores  
**Alain Rosolino**  
Diretor de Pessoas e Organização  
**Vicenzo Ruocco**  
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

**Marcia Massotti de Carvalho**  
Diretora de Sustentabilidade  
**Flavia da Silva Baraúna**  
Diretora de Serviços  
**Janaina Savino Vilella**  
Diretora de Comunicação  
**José Nunes de Almeida Neto**  
Diretor de Relações Institucionais

**Anna Paula Hiotte Pacheco**  
Diretora de Regulação  
**Luiz Flavio Xavier de Sá**  
Diretor de Mercado  
**Vago**  
Diretor de Compras  
**Ana Claudia Gonçalves Rebello**  
Diretora Jurídico

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., aqui representados pelo Presidente do Conselho de Administração abaixo-assinado, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, e acompanhadas do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela KPMG Auditores Independentes, e respectivos esclarecimentos

prestados por seu representante, à este Conselho de Administração, que tendo aprovado os referidos documentos, propõe sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Guilherme Gomes Lencastre  
Presidente da Mesa e do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de

24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 11/03/2022 13:44

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link  
<http://valor.globo.com/valor-ri/>

Hash: 164693064276f7966168f04b13af8a8aa9efd7e65d